



# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23107.010880/2017-96)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal do Acre, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário – BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, através de seu Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeados pela Portaria Nº 1.764/2018, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/03/2019

Horário: 10h00min (Horário oficial de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal -

www.comprasgovernamentais.gov.br

**UASG: 154044** 

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as demandas do Centro de Ciências da Saúde e Desporto (Laboratórios de Bioquímica, Patologia, Anatomia Humana e Medicina) da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2.** A licitação será dividida itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente





justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- **2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **2.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **2.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- **2.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **2.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **2.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- **3.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.





- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- **3.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **3.5.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- **4.1.** A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- **4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- **4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:
- **4.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- **4.3.2.** que estejam reunidas em consórcio;
- **4.4.** Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- **4.5.** Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:
- **4.5.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.





- **4.6.** Deverá assinalar, ainda, "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- **4.6.1.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- **4.6.2.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:
- **4.6.3.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- **4.6.4.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

#### 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- **5.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- **5.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **5.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- **5.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. valor unitário;
- **5.6.2.** a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- **5.6.2.1.** em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288





- **5.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- **5.8.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **5.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### 6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- **6.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **6.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- **6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- **6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **6.7.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05 (zero virgula zero cinco).





- **6.7.1.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão.
- **6.7.2.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- **6.8.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **6.8.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- **6.9.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **6.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **6.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **6.12.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- **6.13.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **6.14.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **6.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- **6.16.** Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.





**6.16.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

#### 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **7.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do obieto.
- **7.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preco máximo fixado ou que apresentar preco manifestamente inexequível.
- **7.3.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- **7.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **7.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- **7.5.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **7.5.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- **7.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. Campus Universitário Rodovia BR 364 Km 04, Distrito Industrial Rio Branco Acre CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288





- **7.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **7.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **7.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preco melhor.
- **7.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **7.9.** Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 8. DA HABILITAÇÃO

- **8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF;
- **8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- **8.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- **8.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- **8.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





- **8.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **8.2.** Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

#### 8.3. Habilitação jurídica:

- **8.3.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **8.3.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- **8.3.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **8.3.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- **8.3.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI;
- **8.3.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **8.3.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 8.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

- **8.4.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal Campus Universitário Rodovia BR 364 Km 04, Distrito Industrial Rio Branco Acre CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- **8.4.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **8.4.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **8.4.5.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- **8.5.** Qualificação econômico-financeira:
- **8.5.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **8.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **8.5.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- **8.5.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- **8.5.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:





LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo
Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

SG = Ativo Total
SG = Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

- **8.5.4.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (Dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.
- **8.6.** As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:
- **8.6.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- **8.7.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- **8.8.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail <u>licitacao.ufac@gmail.com</u>. Posteriormente, caso seja solicitado pelo pregoeiro, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da





imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 (três) dias uteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), ou e-mail.

- **8.8.1.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **8.9.** Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- **8.9.1.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- **8.9.2.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **8.10.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **8.10.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **8.11.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **8.12.** A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.





- **8.13.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **8.14.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **8.15.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

### 9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- **9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- **9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- **9.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **9.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- **9.2.2.** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- **10.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- **10.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com





- **10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- **10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

#### 11. DOS RECURSOS

- **11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereco constante neste Edital.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.





**12.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **13.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **13.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhála para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- **13.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- **13.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **13.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **13.5.** Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

#### 14. DO PREÇO

- **14.1.** Os preços são fixos e irreajustáveis.
- **14.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.





### 15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**15.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**16.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 17. DO PAGAMENTO

- **17.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **17.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **17.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- **17.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **17.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **17.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **17.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





- 17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **17.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **17.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **17.11.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- **17.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **17.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Campus Universitário - Rodovia BR 364 - Km 04, Distrito Industrial - Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





$$I = (TX)$$

$$= \frac{(6/100)}{365} I = 0,00016438$$

$$= TX = Percentual da taxa anual = 6%$$

### 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **18.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **18.1.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **18.2.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **18.3.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **19.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- **19.1.1.** não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- **19.1.2.** apresentar documentação falsa;
- **19.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- **19.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- **19.1.5.** não mantiver a proposta;
- **19.1.6.** cometer fraude fiscal;
- **19.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;
- **19.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.





- **19.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **19.3.1.** Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- **19.3.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- **19.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- **19.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- **19.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- **19.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- **19.8.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **20.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **20.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao.ufac@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Campus Universitário, BR 364, KM 04, Sala 19, Bloco José Guiomard dos Santos (Reitoria).
- **20.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- **20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para





abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

- **20.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **20.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **21.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **21.2.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **21.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **21.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **21.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **21.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **21.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **21.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **21.9.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <a href="https://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Campus Universitário Rodovia BR 364 Km 04, Distrito Industrial Rio Branco Acre CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288





endereço Campus Universitário, BR 364, KM 04, SALA 19 - CPL, Bloco Senador José Guiomard dos Santos (Reitoria), Rio Branco-AC, CEP 69920-900, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

- **21.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.10.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 21.10.2. ANEXO II ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 21.10.3. ANEXO III ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 21.10.4. ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Rio Branco - Acre, 22 de fevereiro de 2019.

Everton Fidelis da Silva Pregoeiro





### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23107.010880/2017-96

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIÔNIO

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2019

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as demandas do Centro de Ciências da Saúde e Desporto (Laboratórios de Bioquímica, Patologia, Anatomia Humana e Medicina) da Universidade Federal do Acre – UFAC, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo, a ser realizada por meio de licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (Art. 3º, inciso II, Decreto 7.892/2013).

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Os Materiais permanentes para atendimento das necessidades do Centro de Ciências da Saúde e Desporto CCSD, serão usados nos Laboratório de Bioquímica, Patologia, Anatomia Humana e Medicina atendendo as demandas específicas dos cursos, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Medicina, Enfermagem, Saúde Coletiva e Nutrição. Tais reparos estruturais se fazem necessários dada a iminente avaliação dos curso de Medicina e Saúde Coletiva por parte do MEC in loco, além de promover o melhor aprendizado dos alunos de graduação, PÍBIC e pós-graduação, de lato, o laboratório atente anualmente uma média de 200 alunos. Nesse ambiente ainda se realizam pesquisas gerando a participação dos alunos de graduação e pós graduação em congressos nacionais e internacionais com publicação de resumos e artigos científicos.
- 2.2 A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se dá pela flexibilidade que este sistema de compra oferece para a administração pública. Com a limitação dos recursos financeiros disponibilizados pelo governo federal para as aquisições de bens e serviços, a administração terá que decidir, com base nos preços apresentados pelas empresas licitantes vencedoras, quais produtos deverão ser priorizados e efetivamente contratados. Pela própria natureza deste sistema de compras, a UFAC não tem nenhuma obrigação por realizar a contratação de qualquer





dos itens licitados. Além do mais este Registro de Preços terá uma validade de até 12 (doze) meses, o que vai permitir a administração escolher o melhor momento de efetivar as contratações de acordo com as disponibilidades financeiras do momento. Além disso, a entrega parcelada do material é necessária em razão da falta de espaço adequado para armazenamento do mesmo.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 Os bens materiais a serem adquiridos elencados no processo em tela são de natureza comum, nos termos do Art. 1.º da Lei n.º 10.520/02.

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. unitário (R\$)	V. Total (R\$)
01	Bomba de Vácuo e Ar comprimido: Deslocamento de ar: 1,3 pés 3/min.=38 Its/min.=2,03 m3/h. Vácuo final: 27,8 polegadas ou 695 mmhg (a nível do mar) Pressão de ar por polegadas: 15 libras continuas - 20 libras momentâneas. Pressão Máxima: 20/25 PSI. Motor monofásico AC: 1/4 - 4 polo - 110/220 volts - 60 / Hz. Peso Total: 12 kg. Espaço que ocupa (LxCxA) 25 x 40 x 28 cm.	Unid.	02	1.764,37	3.528,74
02	Banho Maria Microprocessado: Tanque em aço inox 304 sem soldas, com cantos arredondados; capacidade 16 L; tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; construído em fibra de vidro laminada, com excelente acabamento externo; resistência tubular blindada; Faixa de trabalho entre 5°C acima da temperatura ambiente até 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de ± 0,1°C; Nível constante; Motor de agitação com eixo e hélice de aço inox 304; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra.	Unid.	03	1.681,33	5.043,99
03	Centrífuga Clínica 12 tubos de 15 ml: modo de operação contínuo e temporizado; controladores de velocidade e tempo analógicos; velocidade ajustável: 0 - 4000rpm; força centrífuga relativa máxima: 2325 xg; timer: 0 - 60 min; rotor de ângulo xo (45°); motor com escovas de carvão-dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; peso:9kg; potência: 80w; voltagem: 110v ou 220v (60hz). Capacidade: rotor para 12 tubos 16100mm	Unid.	03	1.957,39	5.872,17

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





	(fundo cônico e redondo) ou rotor para 12 tubos 15ml tipo Falcon (sem tampa) e 12 tubos 16100mm (fundo cônico e redondo). Cabo de força 02 fusíveis; 12 borrachas para uso em caçapas; 02 unidades de escovas de carvão. Manual de instruções.				
04	Agitador de tubos tipo Vortex: Plataforma de agitação em Viton para tubos de ensaio até 2,5 cm, com design que dificulta a entrada de líquidos em seu interior; Base em alumínio com pintura epóxi resistente a produtos químicos corrosivos; Estável e compacto com pés de PVC antiderrapante; Acionamento automático quando o tubo é pressionado na plataforma ou funcionamento contínuo com velocidade fixa em 2.800 r/min; Temperatura de utilização: 5 à 40°C; movimento: orbital horizontal; disponível em: 115V ou 230V; potência: 40W; frequência: 50-60Hz; dimensões 15 x 15 x 15cm; grau de proteção do equipamento: IP42	Unid.	04	636,23	2.544,92
05	Cronômetro digital p/ uso geral em laboratórios; marca hora, minutos e segundos; calendário: mês, dia e ano, alarme sonoro p/ indicação de hora e para término da corrida; resistente à água bateria de lítio; precisão de 1/100 segundos; indicação de horas em 12horas (am/pm) 24horas	Unid.	12	73,42	881,04
06	Agitador Magnético com aquecimento: Fabricado em alumínio injetado e acabamento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos para maior durabilidade e robustez. Design moderno e avançado, valorizando o ambiente de trabalho com segurança; placa de aquecimento em alumínio injetado (inquebrável) com resistência blindada incorporada, com diâmetro da placa de 14cm e altura total de 10cm; Indicado para agitar até 4 litros de água; motor de indução com rolamento e mancal; controle eletrônico linear de rotação de 100 a 1800 RPM e lâmpada piloto; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C; chave liga-desliga (traseira); baixo custo de manutenção; cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora); disponível em: 115V ou 230V; Potência: 650W; frequência: 50-60Hz; dimensões (LxPxA): 19x22x10cm; grau de proteção: IP23; acompanha uma	Unid.	02	1.345,98	2.691,96





			1	Γ	
	barra magnética revestida em Teflon 9x25mm.				
07	Chapa Aquecedora Microprocessada: Formato retangular para se conseguir maior área de aquecimento; construída em aço revestido com epóxi eletrostático resistência de fio níquel-cromo, encaixada em um suporte refratário especial, embutida em suporte metálico; aquecimento dirigido, tendo todas as bordas com menor temperatura; painel compacto com interruptor geral, lâmpada piloto indicador de aquecimento e controlador da temperatura; faixa de trabalho entre 20°C acima da temperatura ambiente e 300°C; Controlador eletrônico microprocessado de temperatura com indicação digital da temperatura programada no display vermelho com as funções de set point, auto sintonia e PID; Indicação digital da temperatura com precisão de +10°C, resolução de 1°C; Sensor de temperatura tipo "J", embutido em aço inoxidável no corpo do aparelho. Acompanha manual de instruções; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	Unid.	01	1.793,90	1.793,90
08	Lupa de cabeça 1.8x — 4.8x Lupa de cabeça com lentes móveis (mas não removíveis) acessórias, ideal para montagem de equipamentos eletrônicos, médicos, dentistas, joalheiros, relojoeiros etc. 2 tipos de lente: 1ª lente com aumento de 1.8x, 2ª lente + a 1ª com aumento de 2.3x, 1ª lente + 3ª lente com aumento de 3.7x e 1ª + 2ª + 3ª com aumento de 4.8x	Unid.	04	42,24	168,96
09	Lupa de mesa gigante articulada com luminária 8x. Lupa gigante com luminária e lente de vidro óptico fabricada com tecnologia super avançada. Exclusivo e amplo campo de visão 8X e campo de observação e espaço de manuseio. Permite inspecionar objetos por períodos longos sem ocasionar cansaço na vista. Braço suporte de metal forte e resistente. Inclui: lâmpada fluorescente de 22W tipo circular; grampo de fixação. Fabricante: CT Tools. Aumento de 8X, luminária. Escolha de corrente: 127 ou 220 volts. Fixação por grampo tipo marceneiro - os braços articulados têm	Unid.	04	617,99	2.471,96





	alcance de 1,5 m. Ideal para estética, engenharia, leitura, montagem ou controle de qualidade de circuitos impressos, montagem de detalhes de plastimodelos, para filatelistas, clínicas médicas, dentistas e protéticos, projetistas, desenhistas etc. Diâmetro da lente: 127 mm.  Paquímetro mecânico de 15Ornm/6 todo em aço inoxidável temperado, com superfícies de				
10	medição retificadas, vareta de profundidade para medições exatas, bico com aresta tipo faca para medições internas e parafuso com trava para fixar as medidas	Unid.	2	174,51	349,02
11	Balança analítica: Display tipo LCD retro iluminado; Legibilidade de 0,1 mg, quatro casas decimais; Tara total 210 g; desvio padrão + 0,2 mg; Linearidade + 0,3 mg; tempo de estabilização: 4 segundos; compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem, para evitar a calibração constante; compensa entre 15°C e 30°C; Indicador visual da estabilização da leitura, assegurando resultados confiáveis; compartimento de pesagem com três portas, duas laterais e uma superior; dimensões da câmara de pesagem: C=16 cm x L = 14 cm x A=23 cm; diâmetro do prato de pesagem: 8 cm; prato com protetor contra pó; possui 3 filtros digitais de vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; Saída de dados serial Rs232.	Unid.	02	4.846,65	9.693,30
12	Balança eletrônica pesadora: Alimentação Elétrica: 110/220 Bivolt (Fonte externa) área de Pesagem: 901 cm² área de Visualização: (L) 62,7mm x (A) 28,9mm capacidade - Divisão: 6kg - até 3kg divisão 1g, acima divisão 2g consumo: 0,5 W a 2,0 W dimensões (A x L x C) (mm): 70 x 370 x 360 dimensões (mm): 359 (L) x 11 (A) x 251 (P).	Unid.	01	659,06	659,06
13	Balança Semi-Analítica: Calibração automática e sistema mecânico de proteção à sobrecarga; Teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; Painel resistente a respingos e meios agressivos; Unidade de pesagens: grama, quilates, ounças, pounds, pennyweights, onça, troy, grains, tael; Adaptador de vibrações em 3 níveis; Capacidade de 3200 gramas; Legibilidade 0,01g; Linearidade 0,01g com campo de taragem total; Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos: Tempo de resposta 1,0 a 1.2 segundos: Repetilidade 0.01 grama• Térmica	Unid.	01	2.292,92	2.292,92

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com
Fone: (68) 3229-7288





	+/- 5 ppm <sup>-</sup> Prato de pesagem 100 x 100 mm em aço				
14	Balança com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente.  Nove unidades de pesagem (não disponíveis para modelos homologados). Adaptador de vibrações com 5 filtros.	Unid.	01	2.558,77	2.558,77
15	Balança semi-analítica com calibração externa e tara automática. Especialmente desenvolvida para a realização de pesagens rápidas e precisas; Capacidade máxima de 300g; Precisão de 0,001g; Sensibilidade de 0,001g; Câmara de pesagem com janelas corrediças, moldadas em vidro temperado, para a proteção durante a pesagem; Nivelamento através de uma bolha de água com a correta posição obtida pelos pés reguláveis; Estrutura externa em metal coberto por pintura epóxi e interna em aço inoxidável; Display digital luminoso que permite uma leitura nítida dos resultados; Calibração externa; Possui três unidades de pesagem: grama (g), quilate (ct) e onça-troy (Ozt); Saída RS 232; Dimensões: 324 x 217 x 335mm; Voltagem: 110/220V (Bivolt com chave seletora). O conjunto é composto por: 01 Balança semianalítica Mod. JA 3003N; 01 Capela (câmera de vidro protetora) com 2 portas laterais e uma superior; 01 Capa protetora antipó; 01 Manual de instruções.	Unid.	01	2.549,33	2.549,33
16	Estufa Microprocessada de Secagem 150L: Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; Vedação da porta com perfil de silicone; Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; Controlador eletrônico microcontrolado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display; Temperatura mínima de 50°C; Temperatura máxima de 200 ° C. Possui uma porta; Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto;	Unid.	02	2.911,67	5.823,34





	Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230; Não indicada para ensaios com inflamáveis, sob risco de explosão. Acompanha cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.  Acompanha certificado de calibração do termômetro digital (controlador/sensor) com selo RBC (Rede Brasileira de calibração); Acompanha uma prateleira e manual de				
17	Estufa de Secagem e Esterilização  Dimensões Internas (LxAxP) 35x30x40 cm — Dimensões Externas: (LxAxP) 50x72x40 cm — Capacidade 42 Litros — 1 Porta — 220 Volts Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Rodas de locomoção 4 rodízios giratórios sendo 2 com travas. 1 ou 2 Portas em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva em azul. Lsolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm). Vedação da porta em perfil de silicone. Resistência aletada, blindada em aço inox AIS' 304. Sensor de temperatura PT 100. Circulação de ar forçada natural. Motor de corrente continua ¼ HP — Classe H. Rotação do motor 3400 RPM. Disjuntor motor de proteção contra superaquecimento. Ventilação através de ventoinha. Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro. Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Controle de temperatura microprocessado digital PID.	Unid.	01	2.136,65	2.136,65
18	Estufa Microprocessada de secagem VOL. 42 LTS	Unid.	01	2.683,33	2.683,33
19	Estufa Microprocessada de secagem Mod. Q317-M42 100 Litros	Unid.	01	3.631,67	3.631,67
20	PHmetro de bancada: Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e	Unid.	03	1.527,33	4.581,99





			l .		
	temperatura; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14 pH e + 2000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0 e 100 °C, por meio de sensor Pt-100; Suporte dos eletrodos com plataforma e braços telescópios; Calibração em três pontos; Precisão: ± 0,2°C, ± 0,02pH e ±0,2mV; Reprodutibilidade de + 0,01 pH e + 0,1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox; Acompanha fonte de alimentação; eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL				
21	Polarímetro de disco: Faixa de rotação ótica de 0 a +180º (dextrogiro), e de 0 a -180º (levogiro);  Valor da divisão de 1 em 1 grau;  Leitura final através de vernier;  Fator de aumento da ocular ajustável até 4X;  Fonte de luz monocromática com lâmpada de sódio de 589,3 nanômetros;  Compartimento para tubo de 100 mm ou 200 mm;  Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;  Acompanha 2 tubos de amostra, sendo um de 100 mm, um de 200 mm.	Unid.	02	4.633,84	9.267,68
22	PHmetro portátil Capacidade 0 a 14pH: Carcaça: ABS com TopSafe proteção tipo IP68 classe de proteção: IP68 tipo de bateria: 1 x CR2032 durabilidade: 80h (Auto Off 10 min) dimensões: 197 x 33 x 20mm tipo de display: LCD tamanho do display: 2 linhas temperatura de operação: 0 a +60°C número de canais: 2-canal taxa de medição: 2 medições por segundo compensação de temperatura: Automática temperatura de armazenagem: -20 a +70°C peso: 69g.	Unid.	10	959,96	9.599,60
23	Equipamento (cuba) completo para eletroforese horizontal 15x15cm: A prova de vazamento; Eletrodo em fio de platina puro, 99,99% resistente à corrosão; Bandejas disponíveis em diferentes tamanhos; Bandejas são compatíveis para uso com luz UV. Tamanho das bandejas: 15 x 7 cm, 15 x 10 cm e 15 X 15 cm.	Unid.	02	2.786,34	5.572,68





	Tamanho do gel: 15 x 7 cm, 15 x 10 cm e 15 X 15 cm. Dimensões (L x C x A): 26,5 x 17,5 x 9 cm. Capacidade máxima: 210 amostras				
24	Fonte para eletroforese: Display digital com tela em LED; Saída para 2 até 4 cubas de eletroforese, de acordo com o modelo; Sistema Crossover – configuração de tensão ou corrente constante; ajuste de tempo (1 a 999 minutos); Interface simples; função de pausa; Alarme para aviso de término do tempo programado; Dispositivos de segurança; Detecção de ausência, vazamento ou alterações súbitas de carga; Proteção contra superaquecimento; Detecção de sobrecarga; Proteção de plugues e tomadas.  Especificações: K33-300 M; Tensão de saída: 10-300 V; Incremento de tensão: 1 V; Corrente: 10-400 mA; Incremento da corrente: 1 mA; Potência: 60 W; Número de saídas: 2; Materiais: Placas de Policarbonato e Alumínio; Timer: 1-999 minutos (com alarme sonoro); Temperatura de funcionamento: ambiente até 40 ° C; Tensão do equipamento: AC 110/220 V; Frequência: 50-60 Hz; Dimensões externas (CxLxA): 140 x 191 x 84 mm; Peso: 1 kg	Unid.	01	3.412,17	3.412,17
25	Capela de Exaustão de Gases Grande: Construída em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento de suas paredes, com um excelente acabamento liso externo e interno da capela; Formato com aerodinâmica de exaustão; Dispensa instalação especial de alvenaria; Porta em vidro temperado, permitindo excelente visualização do interior, fácil limpeza, com deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapeso que permite ajustar a abertura em qualquer ponto; Abertura máxima da porta: 80 cm; Iluminação interna tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho, indireta ao operador; Painel a esquerda com interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, registros para água e gás;	Unid.	01	6.467,00	6.467,00





	Duas tomadas externas com capacidade até 15a cada, de acordo com norma ABNT NBR 14136; Fornecida com oliva para gás e pia para água com dreno lateral para o exterior; Acompanha exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 200 mm; Motor de 184 W de ventilação externa proteção ip 54; O exaustor é encaixado na saída da capela, podendo ser direcionado para qualquer ângulo no sentido horizontal como também pode ser instalado fora do laboratório (não acompanha suporte externo); O volume de ar deslocado pelo exaustor é de 1850 m3/hora nominal sem tubulação); A velocidade média do ar é de 17 m/s na saída do exaustor (60 Hz); Cabo de força de acordo com a norma ABNT				
26	NBR 14136.  Capela de exaustão de gases pequena, 110V  – 60 x 80 x 60. Construída em fibra de vidro laminada. Acabamento liso interno e externo.  Porta em vidro temperado com abertura e sistema de contrapeso que permite ajustar a abertura em qualquer ponto.	Unid.	01	3.400,00	3.400,00
27	Destilador de água: Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, conexões e carcaças em plástico PVC rígido, aprovado pelo F.D.A. Composto de 7 estágios:  - Filtro de PP de 5 micras  - Filtro de PP de 1 micra  - Filtro de carvão ativado  - Lâmpada ultravioleta  - Membrana de osmose reversa  - Resina mista de troca iônica  - Filtro microbiológico 0,45/0,22 micra. Vazão máxima: 12 l/h Produz água purificada com condutividade menos que 1µs/cm Pressão de entrada: 40psi Alimentação: 220V Peso mínimo: 15kg.	Unid.	01	4.892,13	4.892,13
28	Destilador de Água 4 Litros.  Desenvolvido para a função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.	Unid.	01	1.055,78	1.055,78





	T			T	
	Não precisa de instalação hidráulica. Destilador de bancada. Capacidade do Reservatório – Água Destilada 3,8L Capacidade do Reservatório – Água Comum 4 L Tempo de Ciclo Aproximado 6 – 8 horas Selecione 127v				
29	Autoclave Vertical 30 litros. Câmara simples; tapa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone; caldeira e cesto em aço inox AISI 304; Válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão; Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143°C) e outra para pressão (0 a 3,0 kgf/cmy); pressão máxima de trabalho: 1,5 kgf/cmy correspondendo a 127 °C. Modelo AV-30, 220V.	Unid.	01	5.757,33	5.757,33
30	Destilador de água tipo PILSEN REND. 2L/H	Unid.	01	1.331,67	1.331,67
31	Anel de aço carbono com mufa 50 mm	Unid.	12	17,62	211,44
32	Anel de aço carbono com mufa 70 mm	Unid.	12	23,87	286,44
33	Base com haste em alumínio – suporte universal, base de aço com haste em alumínio, 70 cm.	Unid.	20	66,61	1.332,20
34	<b>Bico de Bunsen</b> com registro para gás. Diâmetro interno da saída do bico: 8 mm, diâmetro externo da saída do bico: 11 mm	Unid.	20	57,70	1.154,00
35	<b>Cabo de Kolle</b> , em latão, extremidade rosqueável, proteção térmica. Comprimento aproximado: 23 cm	Unid.	12	25,55	306,60
36	Espátula com colher em inox 17 cm	Unid.	12	17,79	213,48
37	Estante para tubos 12 mm em arame revestido de PVC p/12 tubos.	Unid.	20	15,77	315,40
38	Estante para tubos 20 mm em arame revestido de PVC p/12 tubos.	Unid.	20	14,93	298,50
39	Mufa dupla simples, Comprimento de 85mm.	Unid.	20	17,37	347,40
40	<b>Pipetador tipo pêra</b> 3 vias esfera em polipropileno	Unid.	12	15,71	188,52
41	Pinça para bureta tipo castaloy em metal	Unid.	20	103,38	2.067,60
42	Pinça de madeira para tubo, tamanho: 18cm	Unid.	20	3,25	65,00
43	Pinça para bureta sem mufa com cabo de abertura 60 mm.	Unid.	20	33,35	667,00
44	Pinça para frasco e balão com refratário, tamanhos 22cm	Unid.	12	37,04	444,48
45	Tela de arame com refratário 12x12 cm	Unid.	08	12,62	100,96
46	Tela de arame com refratário 18x18 cm	Unid.	08	16,51	132,08
47	Tripé de ferro zincado 10x18 cm	Unid.	08	20,99	167,92

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288





48	Tripé de ferro zincado 15x26 cm	Unid.	08	27,75	222,00
49	Barra magnética cilíndrica lisa em Teflon 3x10	Unid.	12	4,92	59,04
	mm	Orna.	12	1,02	00,01
50	Barra magnética cilíndrica lisa em Teflon 3x15 mm	Unid.	05	7,25	36,25
51	Estante/Rack para tubos alfanumérica tipo grade permite o uso em conjunto com banhomaria, freezer e estufa. Capacidade: 20 tubos tipo "Falcon" de 50m1 ou 30 tubos tipo "Falcon" de 15m1. Dimensões: 168 x 205 x 60mm Fabricada em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por 10 minutos.	Unid.	20	15,65	313,00
52	Pinça de metal estéril medindo 12 cm para laboratório. Pinça histológica 12cm Ponta Fina. Muito utilizado em laboratórios, pois sua ponta fina que facilita na manipulação Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AIS1-420; - Com serrilha.	Unid.	02	14,03	28,06
53	Pinça Dissecção Anatômica 14cm. As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha.	Unid.	02	14,93	29,86
54	Discos de drogas antimicrobianos: Penicilina, Cloranfenicol, Azitromicina, e Amoxilina para meios de cultura.  Discos de papel impregnados com antibióticos de forma a cada disco apresentar uma concentração padronizada. Cada disco possui impresso em uma de suas faces seu código e o valor numérico de sua concentração. O frasco contém um disco agente indicador de umidade, que consiste em um disco de coloração azul.	Frasco	10	182,50	1.825,00
55	<b>Dessecador com tampa e luva</b> para vácuo e disco de porcelana 300 mm.	Unid.	03	895,83	2.687,49
56	<b>Termômetro</b> uso laboratório, corpo de vidro, expansão mercúrio, faixa escala -10 a 110°c	Unid.	12	49,86	598,32
57	Balão <b>laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 10 mL	Unid.	12	14,71	176,52
58	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 25 mL	Unid.	12	17,22	206,64
59	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 50 ml	Unid.	12	18,86	226,32
60	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 100 mL	Unid.	12	20,97	251,64
61	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 250 mL	Unid.	12	26,10	313,20





	·				
62	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 500 mL	Unid.	06	30,79	184,74
63	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 1000 mL	Unid.	02	56,43	112,86
64	Bastão de vidro 5 mm x 300 mm	Unid.	20	3,12	62,40
65	Béquer em vidro, graduado, forma baixa 50 ml	Unid.	40	7,44	297,60
66	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 100 ml	Unid.	40	6,55	262,00
67	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 250 ml	Unid.	40	7,17	286,80
68	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 600 ml	Unid.	12	12,83	153,96
69	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 1000 ml	Unid.	08	18,30	146,40
	<b>Bureta</b> material vidro, c/ torneira de Teflon 25 ml				
70	·	Unid.	20	44,67	893,40
71	Bureta material vidro, c/ torneira de Teflon 50 ml	Unid.	20	64,67	1.293,40
72	Bureta material vidro, c/ torneira de Teflon 100 ml	Unid.	20	87,33	1.746,60
73	Erlenmeyer material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 50 ml	Unid.	40	7,60	304,00
74	<b>Erlenmeyer</b> material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 100 ml	Unid.	40	8,85	354,00
75	<b>Erlenmeyer</b> material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 250 ml	Unid.	40	15,67	626,80
76	<b>Erlenmeyer</b> material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 500 ml	Unid.	12	19,67	236,04
77	<b>Erlenmeyer</b> material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 1000 ml	Unid.	12	27,90	334,80
78	Funil vidro, tipo analítico liso haste longa 60 mm	Unid.	20	6,87	137,40
79	Funil vidro, tipo analítico raiado haste curta 100 mm	Unid.	20	17,42	348,40
80	Funil vidro, tipo analítico raiado haste curta 60 mm	Unid.	20	12,14	242,80
81	Funil de separação tipo pêra, material vidro (Squibb) 50 ml	Unid.	20	47,10	942,00
82	Funil de separação tipo pêra, material vidro (Squibb) 125 ml	Unid.	20	51,93	1.038,60
83	<b>Funil de separação</b> tipo pêra, material vidro (Squibb) 250 ml	Unid.	12	69,33	831,96
84	<b>Funil de separação</b> tipo pêra, material vidro (Squibb) 1000 ml	Unid.	02	116,60	233,20
85	Almofariz e pistilo de porcelana 100 ml	Unid.	08	29,60	236,80
86	Almofariz e pistilo de porcelana 250 ml	Unid.	08	26,67	213,36
87	Pesa filtro material vidro, forma média 25 ml	Unid.	20	30,29	605,80
88	Pesa filtro material vidro, forma média 50 ml	Unid.	20	24,43	488,60
89	Pesa filtro material vidro, forma média 100 ml	Unid.	12	35,00	420,00
90	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 1 ml	Unid.	20	3,60	72,00
91	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 2 ml	Unid.	20	4,50	90,00
92	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 5 ml	Unid.	20	7,76	155,20
93	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 10 ml	Unid.	20	11,99	239,80
94	<b>Pipeta volumétrica</b> , material vidro, capacidade 5 ml	Unid.	08	12,88	103,04
95	Pipeta volumétrica, material vidro, capacidade 10 ml	Unid.	08	12,76	102,08





	[m. ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]				
96	<b>Pipeta volumétrica</b> , material vidro, capacidade 20 ml	Unid.	08	13,23	105,84
97	Pisseta de polietileno, graduada, bico curvo, 250 ml	Unid.	12	6,48	77,76
98	Pisseta de polietileno, graduada, bico curvo, 500 ml	Unid.	12	7,75	93,00
99	Proveta em vidro c/ base plástica 10 ml	Unid.	20	8,58	171,60
100	Proveta em vidro c/ base plástica 25 ml	Unid.	20	10,77	215,40
101	Proveta em vidro c/ base plástica 50 ml	Unid.	20	13,01	260,20
102	Proveta em vidro c/ base plástica 100 ml	Unid.	12	18,66	223,92
103	Proveta em vidro c/ base plástica 500 ml	Unid.	02	31,58	63,16
104	Proveta em vidro c/ base plástica 1000 ml	Unid.	02	52,98	105,96
105	Tubo de ensaio 16 mm x 180 mm	Unid.	1000	2,99	2.990,00
106	Vidro relógio 50 mm	Unid.	30	1,71	51,30
107	Vidro relógio 100 mm	Unid.	30	6,94	208,30
108	Lanceta Estéril De Uso Único Single Fire C/200 Lanceta em aço inoxidável de formato retangular e ponta afilada; esterilizado por raios gama; para uso único; -Fácil de usar; -Apenas para uso profissionalAgulha ultra-fino (28G). CAIXA COM 200 LANCETAS  Conjunto com 30 lâminas preparadas	Caixa	03	118,22	354,66
109	parasitologia. Composto por: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76 por Imm de espessura, vidro neutro polido. Acondicionado em caixa apropriada com separador, COMPOSTA POR:  1. Ascaris Ovos W.M  2. Ascaris (Fêmea) C.S. Ascaris (Macho) C.S. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec; Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec; Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec Fasciolopsis Buski, C.S. Tênia proglótides W.M Tênia Sec Tênia proglótides grávidas Sec Cisterco W.M. Cisticerco escólex W.M Ovo de Esquitossomo W.M Esquistossomo (Fêmea) W.M Esquistossomo (Fêmea) W.M Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M Esquistossomo — Miracídio W.M. Esquistossomo — Cercaria W.M. Culex macho W.M Culex fêmea (aparelho bucal) W.M Pupa de Anopheles W.M Larva de Anopheles W.M Culex Pupa (mosquito) W.M	Conj.	01	620,24	620,24

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com
Fone: (68) 3229-7288





			<del> </del>		
	Culex Larva (mosquito) W.M				
	Hirudo nipponia W.M				
	Amoeba proteus W.M				
110	Conjunto com 30 lâminas Preparadas De Bactérias. Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76 por Imm de espessura, vidro neutro polido. Acondicionado em caixa apropriada com separador, COMPOSTA POR:  1. Micrococcus 2. Bacillus anthracis 3. Candida albicans 4. Clostridium botulinum 5. Clostridium neoformans 6. Escherichia coli (E Coli) 7. Streptoccus 8. Bacillus subtilis 9. Protus SP 10. Pseudomonas acruginosa 11. Salmonella typhi12. Staphylococcus aureos 13. B. Cereus 14. Salmonella paratyphil 15. Bacillus subtilis Probiotics 16. Transformação do Linfócito 17. Esfregaço com 3 tipos de bactéria 18. Helicobacter 19. Rhizobium meliloti 20. Vibrio cholerae 21. Enterobacterium SP 22. B. Catarrhalis 23. Brucella 24. Saccharomycete SP 25. Penicillium SP 26. Aspergillus SP 27. Erysiphe 28. Puccinina Gramins 29. Actinomyceto	Conj.	01	1.054,75	1.054,75
111	30. Ustilago tritici <b>Lâminas para Esfregaço</b> são fabricadas em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2mm (26 x 76mm). Apresentam-se com bordas lisas, com arestas lapidadas.	Caixa	03	55,49	166,47
112	Lâmina para Microscopia Fosca Lapidada Indicado para uso em microscópio Lâminas para leitura manual Ponta Fosca Lapidada Medidas: 2,6 x 7,6cm espessura: 1,0 a 1,2mm Embalagem: Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	9,46	189,20
113	Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm; embaladas a vácuo em papel aluminizado. Apresentação: Caixa com 100 lamínulas. Tamanho - 20 x 20mm	Caixa	20	4,07	81,40
114	FORMOL - FORMALDEIDO - 37% PA - 1 LITRO Formaldeído puro — formol: solução aquosa 37 — 50 % de formaldeído e 6 — 15% de álcool.	Litro	20	20,52	410,40





115	Conjuntos para coloração de Gram. Kit contendo 1 frasco de cristal-violeta com 500 ml ou 1000 ml, 1 frasco de lugol para Gram com 500 ml ou 1000 ml, 1 frasco de álcool-acetona com 500 ml ou 1000 ml e 1 frasco de fucsina fenicada de Gram com 500 ml ou 1000 ml. Cristal Violeta: 10,0 g/l; Álcool Etílico Absoluto: 100,0 m1/1; Oxalato de Amônio: 8,0 g/1. Lugol Forte: 0,333rnl/1. Acetona P.A.: 300,0 m1/1; Álcool Etílico Absoluto: 700,0 m1/1. Fucsina Básica: 1,0g/l; Fenol fundido:5,0m1/l; Álcool etílico: 10,0 m1/1.	Conj.	03	127,30	381,90
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% — 250ML CAIXA C/48 AMPS Cloreto de Sódio de 0,9% solução injetável Apresentação: Caixa com 48 frascos de plástico transparente com 250 ml. Sistema Fechado Peso 14.5 kg. Dimensões 36.3 x 24.5 x 32 cm M.S. 1.0041.0098	Unid.	96	3,97	381,12
117	Sabonete Antisséptico. Sabonete líquido antisséptico, bacteriostático. Características Técnicas: Contém ingrediente antimicrobial - Fórmula balanceada para não agredir a pele - Isento de aroma- Bombona 5L	Litro	15	91,67	1.375,05
118	Corante de Giemsa - frasco 500 ml. Finalidade: Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. Reagentes Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metano] absoluto e glicerol puro. Frasco: 500 ml.	Frasco	02	47,94	95,89
119	KIT CORANTE RÁPIDO PANÓTICO: Sistema para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários. PRINCÍPIO: Os corantes para esfregaços sanguíneos são uma mistura de corantes de características neutras, dependentes do pH da solução corante, que em condições apropriadas coram os componentes nucleares e citoplasmáticos, com predominância de tons vermelhos (pH ácido) e azulados (pH básico). O corante rápido tem a vantagem de corar as células em 1minuto.  REAGENTES E APRESENTAÇÃO: Frasco 1: Solução de triarilmetano 500 ml Frasco 2: Solução de xantenos 500 ml Frasco 3: Solução de tiazinas 500 ml Apresentação: 3 frascos de 500 ml.	Caixa	03	82,67	248,01





	T			ı	
120	AGUA DESTILADA NÃO ESTERIL DE 5000ML Indicação: Produto utilizado para enxague final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral. Composição: Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade.	Litro	10	13,36	133,60
121	LUGOL FORTE 2% - COMPOSIÇÃO: lodo: 20 g/L; lodeto de potássio: 40 g/L; Álcool etílico: 100 mL/L; Água purificada: q.s.p. 1000ml.	Litro	3	73,27	219,81
122	Meios de cultura - Placas de Ágar simples tamanho de 90 mm: ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%  Meio não seletivo proposto para o isolamento e cultivo de microrganismos fastidiosos e não fastidiosos de uma variedade de materiais clínicos e não clínicos. Permite também verificar a atividade hemolítica das colônias. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15mm, com 20 a 22ml de meio de cultura.  Pacote com 10 placas.	Pacot e	20	42,99	859,80
123	Meios de cultura - Placas de ÁGAR MACCONKEY INDICAÇÃO: Meio seletivo e diferencial para detecção de bacilos entéricos gram-negativos fermentadores ou não da lactose em amostras diversas. Placas descartáveis estéreis, tam. 49x13mm, com 7 a 8mL de meio de cultura.	Unid.	200	3,36	672,00
124	Placas de Ágar Sabouraud tamanho de 90 mm. ÁGAR SABOURAUD 2% DEXTROSE INDICAÇÃO: Meio utilizado para o isolamento e cultivo de fungos patogênicos e não patogênicos, especialmente dermatófitos presentes em amostras diversas. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15mm, com 22mL de meio de cultura.	Unid.	200	6,86	1.372,00
125	Meios de cultura Placas de Ágar Mueller Hinton: Tamanho de 150 mm. ÁGAR MUELLER HINTON SANGUE DE CARNEIRO. INDICAÇÃO: Meio destinado a realização de testes de avaliação da resistência antimicrobiana, devido ao rápido crescimento bacteriano através do método de difusão de disco (Kirby-Bauer) para testes de cepas de Streptococcus spp.	Unid.	100	8,14	814,00
126	Meios de cultura Placas de ÁGAR CHOCOLATE 5%. INDICAÇÃO: Meio de cultivo, bastante rico em nutrientes, destinado ao isolamento de Haemophylus spp. e Neisseria spp. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15 mm, com 20 a 22mL de meio de cultura.	Unid.	200	5,54	1.108,00
127	Papel toalha interfolhada, com 02 dobras, macio, hidrossolúvel, alta resistência, 100% celulose, suave. Capacidade de absorção compatível com uso (alta absorção); Medindo: 23 x 23 cm aproximadamente.	Pacot e	20	12,15	243,00
126	HINTON SANGUE DE CARNEIRO. INDICAÇÃO: Meio destinado a realização de testes de avaliação da resistência antimicrobiana, devido ao rápido crescimento bacteriano através do método de difusão de disco (Kirby-Bauer) para testes de cepas de Streptococcus spp.  Meios de cultura Placas de ÁGAR CHOCOLATE 5%. INDICAÇÃO: Meio de cultivo, bastante rico em nutrientes, destinado ao isolamento de Haemophylus spp. e Neisseria spp. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15 mm, com 20 a 22mL de meio de cultura.  Papel toalha interfolhada, com 02 dobras, macio, hidrossolúvel, alta resistência, 100% celulose, suave. Capacidade de absorção compatível com uso (alta absorção); Medindo: 23 x 23 cm	Unid.	200	5,54	1.108,0

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900
E-mail: licitacao.ufac@gmail.com
Fone: (68) 3229-7288





	Acondicionado em embalagens contendo 1000 unidades.				
128	Swabs estéreis descartáveis em haste plástica para Coleta de material biológico como secreções de orofaringe, ocular, material genético, Procedimentos ginecológicos. Embalado individualmente Pacote com 100 unidades.	Pacot e	05	29,13	145,65
129	Avental Descartável Manga Longa 30 ou 20 Gramas - Pct c/ 10 Un. DESCRIÇÃO Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades ESPECIFICAÇÕES Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico.  Cor: Branco. Gramatura: 20gr ou 30 Gr Embalagem: 10 unidades.	Pacot e	10	18,78	187,80
130	Hastes flexíveis de algodão nas duas pontas. Com Hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, Pontas Com 100 % Algodão, Caixa com 75 unidades.	Caixa	10	2,07	20,70
131	Luva descartável látex procedimento não cirurgico tamanho P. Caixa com 100 unid.	Caixa	20	19,98	399,60
132	<b>Papel Toalha</b> interfolhas superluxo 100% celulose medindo 20 x 21 cm, com 1000 folhas.	Pacot e	10	9,66	96,60
133	Saboneteira com reservatório para 900ml; Cor: branca em plástico ABS	Unid.	01	22,36	22,36
134	Coletor de Perfurocortantes. Descartável em Papelão  * Possui cor amarelo pardo.  * Capacidade de 3 litros.  * Linha econômica.  * Composto de papel resistente e saco plástico resistente.  * Com alça dupla para transporte.	Unid.	10	13,06	130,60
135	Saco de lixo hospitalar leitoso de 50 L. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma Perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.	Pacot e	10	38,00	380,00
136	Saco de lixo hospitalar leitoso de 100 L. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela,	Pacot e	10	51,22	512,20





	contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.				
137	Refrigerador/Geladeira Frost Free 2 Portas com Controle de Temperatura 382 Litros Branco, Capacidade de armazenamento Refrigerador de 301 a 400 Litros.	Unid.	01	3.038,65	3.038,65
138	Liquidificador Industrial: Características técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável.  Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm  Largura: 260mm Peso líquido: 8,9 Kg Capacidade. nominal: 4 Lts	Unid.	02	889,99	1.779,98
139	Espectrofotômetro UV-VIS com varredura, Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%T) de 0 a 125%T e Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); Zero e 100%T automáticos; Varredura automática através do PC; Acionamento automático das lâmpadas de deutério e de tungstênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de ±1nm; Interface RS232 com adaptador para USB para computador; Largura da banda de passagem: 2nm;	Unid.	01	20.065,67	20.065,67
140	<b>Máquina de Gelo</b> : Potência (w)120, Capacidade (unidades/hora)0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 32,7x36x24,9cm.	Unid.	01	1.108,29	1.108,29
141	Processador automático de Tecidos - modelo PAT-PT12-1L	Unid.	01	48.366,33	48.366,33
142	<b>Banho histológico</b> com cuba preta 2 lts, modelo BH 10 R - Bivolt	Unid.	01	1.266,66	1.266,66
143	Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em 5mm até 60mm.	Unid.	01	33.787,65	33.787,65





	Desumidificador de Ar modelo 160, para				
144	ambientes de até 150 m3, 110VPT	Unid.	01	3.066,02	3.066,02
145	Modelos anatômicos de medula espinhal e principais nervos periféricos (montado em prancha de madeira);	Unid.	04	2.161,98	8.647,92
146	Sistemas circulatórios sistêmicos em prancha de madeira.	Unid.	04	1.275,33	5.101,33
147	<b>Membros Superiores</b> com Ossos/Músculos/ Ligamentos e Nervos;	Conj.	04	649,55	2.598,20
148	Pelve masculina com ligamentos, composta por 2 partes	Conj.	03	665,18	1.995,54
149	<b>Pelve masculina</b> com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos, composta por 7 partes.	Conj.	02	3.519,71	7.039,42
150	<b>Pélvis feminina</b> com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos — 6 partes	Conj.	02	3.421,72	6.843,44
151	Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes.	Conj.	02	591,67	1.183,34
152	Crânio neurovascular.	Unid.	2	4.509,05	9.018,10
153	<b>Órgão Genital Feminino</b> 4 partes	Conj.	2	423,66	847,32
154	<b>Órgão Genital de Masculino</b> dividido em 5 Partes / Modelo	Conj.	2	474,15	948,30
155	Braço vascular em tamanho natural, com suporte. Peso: 2.0Kg. Dimensões aproximadas: 66.0x18.0x28.0 cm (CxLxA).	Unid.	3	3.200,97	6.602,91
156	Modelo de tamanho natural de um braço e mão direitos em posição semi-flexionada, mostrando as artérias branquial, radial e ulnar e as veias com as suas respectivas origens in sito.	Unid.	2	3.200,97	6.401,94
157	Modelo de Cérebro com Artérias, 9 partes extremamente realista em tamanho natural pode ser dividido em 9 partes mostrando: -Lobo temporal e occipital; -Lobo frontal e parietal; -Cerebelo; -Talo cerebral; -Artéria basilar; Todas as estruturas incluindo-se vasos sanguíneos são mostradas detalhadamente. Inclui base de encaixe. Medida: 16X18X16cm, Peso: aprox. 1000g.	Unid.	2	690,16	1.380,32
158	Coração clássico com bypass, 2 partes. Neste modelo anatômico do coração humano é mostrado com riqueza de detalhes tais como : ventrículos, átriuns, válvulas veias e aorta. A parte frontal pode ser removida para revelar as câmaras e válvulas da parte interna. O modelo apresenta um bypass venal na artéria coronária direita, no ramal interventricular anterior e no ramal circunflexo da artéria coronária esquerda. Vem com base removível.	Unid.	2	460,33	920,66
159	<b>Fígado</b> com vesícula biliar, pâncreas e duodeno Este excelente modelo em relevo mostra o sistema do duto com: • Fígado; • Vesícula biliar; •	Unid.	2	477,43	954,86





	Pâncreas; • Duodeno; • Vasos; • Dutos extra-				
	hepáticos com vesícula biliar; • Principais dutos				
	pancreáticos e seus orifícios.				
	Modelo Cabeça 4 partes: cabeça dissecada				
160	em tamanho natural apresenta as seguintes partes removíveis: -Metade do cérebro incluindo as estruturas internas e vasos sanguíneos; -Metade do cerebelo; -Globo ocular com nervo óptico; O lado direito da face é dissecado nas seções sagital e horizontal mostrando muitas características internas significantes do cérebro e crânio, assim como de toda cavidade nasal.  Montado em base - Medida: 18X25X23cm, Peso: aprox. 140g	Unid.	2	2.252,33	4.504,66
	Modelo de Ossículos do ouvido				
161	Este modelo aumentado em 20X o tamanho natural representa o maléolo, bigorna e estribo. Medida: 23X25X23 cm Peso aprox. 360g	Unid.	2	1.351,00	2.702,00
162	Modelo de Pele, 70X tamanho natural. Este modelo aumentado em 70X é composto de 2 partes e mostra a estrutura da pele humana em 3 dimensões. A estrutura anatômica é mostrada com alto grau de detalhannento, incluindo folículos dos pêlos, glândulas sebáceas, glândulas do suor, músculos, corpúsculos pacinian, nervos e vasos sanguíneos. As diferentes camadas da pele são claramente definidas. Uma porção de pêlo pode ser removida para visualização de detalhes internos. Montado em base Medida: 25X18X28cm; Peso: aprox. 1500g	Unid.	2	553,95	1.107,90
163	Modelo de Pulmão (Sistema Respiratório) em 7 partes. Esta é a reprodução em tamanho natural do sistema respiratório humano completo. Composto por 7 partes que mostram a laringe (dissecada ao longo do plano sagital), pulmões (dissecados ao longo do plano frontal) e um coração em 2 partes. Montado em base Medida: 26X40X12cm Peso: aprox. 1300g	Unid.	2	663,97	1.327,94
164	Modelo de Rim aumentado em 3X com corte frontal que ilustra a glândula adrenal, córtex, medula, pirâmides com papila, pélvis renal e vasos sanguíneos. O segundo modelo representa o néfron aumentado 120X que mostra tubos renais, uma coleção de sistema de tubos e a alça de Henle's. O terceiro modelo ilustra o corpúsculo de Malpighian com a cápsula de Bowman's, 700X o tamanho natural. Os 3 modelos são montados em painel único.	Unid.	2	1.254,33	2.508,66





165	Modelo estrutural de Mão, 3 Partes Modelo em tamanho real mostra as estruturas superficiais das costas da mão e também as estruturas internas, incluindo-se ossos, músculos, tendões, ligamentos, artérias (dos arcos palmares superficial e profundo) e nervos. A aponeurose palmar e a lâmina dos tendões flexores superficiais são removíveis.	Unid.	2	2.339,92	4.679,84
166	Olho, 3 vezes o tamanho natural, 6 partes Esta versão tem 3 vezes o tamanho natural e pode ser dividida em : • Ambas as metades da esclera com córnea e ligamentos musculares; • Ambas as metades da coróide com íris e retina; • Lentes; • Humor vítreo. Medida: 9x9x15 cm	Unid.	2	245,53	491,06
167	Pele, modelo em bloco, 70 vezes o tamanho natural  Este modelo de altíssima qualidade mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes. Montado em base. Medida: 44x24x23 cm. Pele, modelo em bloco, 70 vezes o tamanho natural. Este modelo de altíssima qualidade mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes. Montado em base. Medida: 44x24x23 cm	Unid.	2	536,78	1.073,56
168	Pulmão transparente - Modelo confeccionado em material acrílico transparente de alta qualidade. Composto por traquéia, ápice, brônquios principal, brônquios segmentais, pulmão (direito e esquerdo), veia pulmonar, artéria pulmonar e bifurcação traqueal.	Unid.	2	508,34	1.016,68
169	Sistema Circulatório 2 partes Modelo de sistema circulatório humano em relevo representa 1/2 do tamanho natural em 2 partes. Apresenta sistema nervoso e arterial, coração, pulmão fígado, baço e rins. Montado em painel; Medida: 32X90X12cm; Peso: aprox. 4200g.	Unid.	2	997,61	1.995,22
170	Sistema urinário com sexo dual, 6 partes, modelo 2 em 1:  • Estruturas da cavidade retroperitoneal; • Grande e pequena pélvis com ossos e músculos; • Veia cava inferior; • Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos; • Trato urinários superior; • Reto; • Rim com glândula adrenal; A metade frontal do rim direito é removível. Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade	Unid.	2	2.116,65	4.233,30





	frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). As partes são numeradas. Em base. Medida: 41x31x15 cm				
171	<b>Modelo de próstata</b> , metade do tamanho natural, com representação do sistema genital masculino.	Unid.	2	403,49	806,98
172	Rim, modelo básico, 3 vezes o tamanho natural	Unid.	2	483,53	967,06
173	Placa com sistema digestivo, desde cavidade oral até ânus — 2 partes. Item:	Unid.	2	1.028,10	2.056,20
174	<b>Musculatura do pescoço e da cabeça</b> em 5 partes	Unid.	2	1.913,88	3.827,76
175	Cérebro dividido em 4 partes	Unid.	2	308,03	616,06
176	Cérebro com artérias em 9 partes	Unid.	2	449,66	899,32
177	Placa da medula espinhal em corte com terminações nervosas	Unid.	2	932,67	1.865,33
178	Modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, confeccionado em acrílico com estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma. Modelo didático para fins de prevenção DST	Unid.	2	441,50	883,00
179	Modelo anatômico das patologias dentais, confeccionado em resina plástica. Modelo didático com prancha explicativa	Unid.	2	559,97	1.119,94
180	Modelo de coluna vertebral confeccionada em resina plástica rígida, composta por lâmina do occipital, seguimento cervical, torácico, lombar e cabeça do fêmur	Unid.	2	537,16	1.074,33
181	Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Montado em suporte com haste metálica. Composto por calota craniana móvel, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitaria, articulação da mandíbula, coluna vertebral, clavícula, escapula, articulação nos membros superiores, pélvis, articulação nos membros inferiores entre fêmur, tíbia e pés.	Unid.	2	1.570,00	3.140,00
182	Modelo Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural, composto por articulações com ligamentos de um lado e origem e inserção dos músculos do outro.  Detalhes anatômicos: calota craniana, arcada dentária com três elementos móveis, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitaria, coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, úmero, cúbito, rádio, ossos do carpo, metacarpos, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise publica, cóccix, púbis, articulação sacro-ilíaco, fêmur, pateia, tíbia, fibula, ossos do tarso, calcâneo, metatarsos. Acompanha suporte com rodas	Unid.	2	2.726,67	5.453,34





183	Esqueleto completo desarticulado, contendo todos os ossos (membro superior, inferior, esqueleto axial e cinturas pélvica e escapular), com mãos e pés acordoados em nylon e crânio parcialmente fechado	Unid.	2	839,44	1.678,88
184	Modelo de pélvis em tamanho natural com feto movel no 9º mês de gestação. Composto por músculo abdominal, ligamento uterino, cavidade anal, coluna vertebral, corpo do útero, vagina, ureter, ligamento do útero, cavidade anal, segmento de coluna lombar, parte da vulva e músculo glúteo.  Apresenta-se com corte medial expondo estruturas adjacente,	Unid.	2	752,80	1.505,60
185	Articulação do Pé Modelo confeccionado em resina rígida, composto por ligamentos articulares, ossos do tarso, metatarsos e falanges	Unid.	2	157,64	315,28
186	Articulação do Joelho.  Modelo confeccionado em resina plástica rígida, composto por parte distai do fêmur, ligamentos articulares, pateia, parte proximal da tíbia e nula, com movimento de flexão.	Unid.	02	132,49	264,98
187	Articulação do Quadril. Confeccionado em resina plástica rígida. Composto por ligamentos articulares, cabeça do fêmur e ossos do quadril.	Unid.	02	213,39	426,78
188	Articulação do Cotovelo Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Composto por ligamentos articulares, parte distai do úmero, parte proximal do rádio e uma.	Unid.	02	160,00	320,00
189	Articulação Ombro Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Composto por clavícula, escápula, cabeça do úmero e ligamentos articulares.	Unid.	02	114,90	229,80
190	Articulação da Mão: Modelo confeccionado em resina plástica rígida, composta por ligamentos articulares, ossos do carpo, metacarpos e falanges.  26X8X12CM	Unid.	02	158,08	316,16
191	Mão Muscular em 3 Partes Ampliada.  Modelo ampliado da musculatura da mão, confeccionado em resina plástica, dividido em 3 partes (Superior, dorsal e palma), composto por tendões, músculos e vasos	Unid.	02	653,33	1.306,67
192	Crânios explodidos 22 partes cores didáticas;	Unid.	05	2.424,04	12.120,20
193	<b>Crânios didáticos</b> montados sobre a coluna cervical 4 partes;	Unid.	05	1.404,38	7.021,90
194	Cabeças com pescoço (5 peças)	Unid.	05	1.913,88	9.569,40
1					





195	<b>Musculaturas da cabeça</b> com adição de nervos;	Unid.	05	1.356,93	6.784,65				
196	Musculaturas da cabeça com vasos sanguíneos;	Unid.	05	1.424,33	7.121,65				
197	Secções frontais e laterais de cabeça;	Unid.	05	910,00	4.550,00				
198	Crânios com encéfalos (8 peças);	Unid.	05	1.790,00	8.950,00				
199	Peça sintética intestino grosso com alterações usuais benignas e malignas na região do intestino grosso e do reto. Entre eles, divertículos, pólipos, hemorroidas, fístulas, fissuras, doenças inflamatórias crônicas, tais como doença de Crohn e colite ulcerosa, bem como câncer do intestino em diversos estágios.	Unid.	2	598,99	1.197,97				
200	Peça sintética anatomia mural do tubo digestivo. A peça deve mostrar, em suas estruturas finas de tecido, quatro trechos característicos do tubo digestivo: Esôfago Estômago Intestino delgado Cólon A parte frontal da peça deve apresentar, de cima para baixo, os diferentes segmentos do tubo digestivo com suas estruturas de tecido finas num corte histológico fortemente ampliado. Na parte posterior do modelo deve retrabalhar, em ampliação muito forte, as áreas didaticamente interessantes de cada um dos trechos do tubo digestivo representados na parte frontal do modelo. Medidas: 29,5x26x18,5 cm	Unid.	2	1.164,16	2.328,32				
201	Peça sintética da micro-anatomia do fígado. O modelo deve ser constituído em 2 partes que mostram um corte do fígado representado de forma esquemática em grande ampliação. Serve para a visualização da estrutura dos elementos funcionais e constitutivos do fígado em dois graus diferentes de ampliação. A parte esquerda da peça representa um corte do fígado abrangendo vários lóbulos hepáticos. O peça da direita é uma forte ampliação do lóbulo hepático cortado à esquerda.	Unid.	2	1.659,82	3.319,64				
202	<b>Modelo luxo de articulação umeral</b> : Peso 3.12 Kg; Dimensões aproximadas 19x28x31 cm.	Unid.	1	143,23	143,23				
203	Modelo de esqueleto da mão com ligamentos e túnel do carpo: Peso: 0.284 Kg Dimensões: 30x14x10 cm	Unid.	1	966,00	966,00				
204	<b>Cérebro Gigante</b> , 2.5 vezes o tamanho natural, com 14 partes: Peso: 6.835 Kg. Dimensões: 34x30x37 cm	Unid.	1 OR TOTAL D	4.312,46	4.312,46				
	VALOR TOTAL DA COMPRA   458.088,05								

#### 5. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA COMPRA

5.1 O valor estimado para fazer frente à despesa terá custo total de R\$ 458.088,05





(Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinco centavos). A previsão de recursos necessários para a aquisição dos materiais está contemplada na programação orçamentária do exercício de 2019 da Universidade Federal do Acre.

#### 6. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

**6.1** Os objetos classificam-se nos elementos de despesa: 44.90.52 – Material Permanente e 33.90.30 – Material de Consumo.

#### 7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **7.1** A adjudicatária deverá entregar os materiais licitados:
- 6.1.1. Almoxarifado Central da Universidade Federal do Acre UFAC **Campus Rio Branco**, BR 364, Km 04 Distrito industrial Caixa Postal 500 CEP: 69.920-900 Rio Branco Acre, telefone (68) 3901-2556 ou em local que esta IFES venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
- **7.2** Os empenhos serão emitidos de acordo com a necessidade da Instituição e a ENTREGA do material deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos a partir do RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE ENTREGA pela licitante vencedora.

#### 8. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- **8.1** A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento:
- **8.2** Poderá utilizar-se da Ata de Registros de Preços, ainda qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666/93.
- **8.2.1** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **8.2.2** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **8.2.3** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao Campus Universitário Rodovia BR 364 Km 04, Distrito Industrial Rio Branco Acre CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir a Ata.

- **8.2.4** Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- **8.2.5** Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- **8.2.6** Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a esta ata de registro de preços.
- **8.2.7** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurarse de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### 9. DA GARANTIA

- **9.1** Durante o período de garantia, se o material licitado acusar qualquer tipo de problema ou ineficiência, deverão ser prontamente trocados, às custas da contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da solicitação da UFAC.
- **9.2** A presença de fatores insatisfatórios, falhas, defeitos e prenúncio de riscos às pessoas **no ato da entrega** permitem a devolução da mesma e substituição por um novo, independentemente da quantidade e sem quaisquer ônus para a universidade.
- 9.3 A CONTRATADA é ainda responsável pela integridade física do objeto durante o seu armazenamento, transporte e entrega. Portanto os danos, identificados no ato da entrega, provocados pelo seu mau acondicionamento, deslocamento e manejo incorreto pelos funcionários da CONTRATADA, permitem a UFAC a devolução dos materiais com defeito e sua substituição por outros em perfeito estado, independentemente da quantidade e sem quaisquer ônus para a universidade.
- **9.4** Os produtos deverão ter obrigatoriamente suas principais especificações descritas, sob pena de desclassificação, tais como:
- **9.4.1** Descrição completa;
- **9.4.2** Marca, bem como as referências dentro das normas de controle de qualidade Campus Universitário Rodovia BR 364 Km 04, Distrito Industrial Rio Branco Acre CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





do Inmetro;

- **9.4.3** Prazo de validade, quando for o caso;
- **9.4.4** Os produtos deverão ser novos de primeiro uso, não serão recebidos produtos recondicionados;
- **9.4.5** O produto relacionado neste termo deverá ter garantia não inferior a 01 (um) ano.
- 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE
- 10.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- **10.1.1** Como condição para aquisição do objeto deste termo referência, a licitante vencedora deverá manter as seguintes condições de habilitação exigidas na licitação, até a emissão da nota de empenho e ordem bancária:
- 10.1.1.1 SICAF atualizado;
- 10.1.1.2 Nada Consta do Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e Suspensas
  - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparência.gov.br/ceis);
- 10.1.1.3 Nada Consta da Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- **10.1.2** Permitir o acompanhamento e fiscalização por servidor da UFAC, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais, para fins de pagamento, conforme art. 67 da Lei 8666/93;
- **10.1.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Contratante ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da entrega do objeto;
- **10.1.4** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo, tais como custos com frete e montagem, quando for o caso;
- **10.1.5** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- **10.1.6** Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto licitado, ficando vedada, inclusive, qualquer subcontratação, mesmo que parcialmente:





- **10.1.7** Entregar o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações deste termo de referência e de acordo com as propostas apresentadas;
- **10.1.8** Se em caso de força maior a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito a UFAC a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos;
- **10.1.9** Responder por todo o ônus decorrente do objeto licitado;

#### 10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **10.2.1** Efetuar o pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, no prazo estabelecido neste termo de referência;
- **10.2.2** Fornecer à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- **10.2.3** Manter arquivada junto ao processo administrativo toda a documentação referente ao mesmo;
- **10.2.4** A UFAC pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, através de ordem bancária, o valor correspondente ao preço constante na proposta adjudicada, após a entrega completa do objeto em adequadas condições de uso, ou conforme fornecimento nos casos de registro de preço, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo representante da Universidade Federal do Acre.

### 11. INFORMAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- **11.1** O fornecimento do material licitado será acompanhado e fiscalizado pela Diretoria de Material e Patrimônio da Universidade Federal do Acre, ou por quem esta designar;
- **11.2** A fiscalização de que trata este subitem não exclui e nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Universidade Federal do Acre ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou propostos.

### 12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

### 12.1 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **12.1.1** O objeto licitado será recebido da seguinte forma:
- **12.1.1.1** Provisoriamente. O recebimento provisório ocorrerá no ato entrega do material, acompanhados das respectivas notas fiscais, quando será emitido o termo

de recebimento provisório, conforme dispõe o art. 73, inciso II, alínea 'a' da Lei Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288





8.666/1993;

- **12.1.1.2** Definitivamente. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega do material, desde que esteja totalmente de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- **12.1.2** Dado o recebimento definitivo, a Diretoria de Material e Patrimônio ou quem por esta designada atestará a nota fiscal e encaminhará para pagamento:
- **12.1.3** No texto da nota fiscal deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, a marca e o modelo do bem, os valores unitários e o total, o número do pregão que deu origem à aquisição e o número da nota de empenho;
- **12.1.4** Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até que sejam sanadas as irregularidades, não podendo a contratada, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre a UFAC qualquer ônus, inclusive financeiro;
- **12.1.5** A contratada terá até 5 (cinco) dias úteis para sanar as pendências que desaprovem o recebimento definitivo do objeto licitado, sendo responsável por todo o ônus para a sua correção.

### 12.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **12.2.1** A Universidade Federal do Acre efetuará o pagamento do objeto licitado em até 30 (trinta) dias de seu recebimento definitivo, sendo o crédito providenciado por meio de ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada, conforme Art. 40, Inciso XIV, alínea 'a' da Lei 8.666/1993;
- **12.2.2** Como condição para o pagamento, a contratada deverá possuir, na data de emissão da nota de empenho e ordem bancária, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

### 13. SANÇÕES

- **13.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- **13.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- **13.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;





- **13.1.3** Fraudar na execução do contrato:
- **13.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;
- **13.1.5** Cometer fraude fiscal:
- **13.1.6** Não mantiver a proposta.
- **13.1.7** Não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços;
- **13.1.8** Deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- **13.1.9** Apresentar documentação falsa;
- **13.1.10** Apresentar declaração falsa.
- **13.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- **13.2.2** Multa moratória diária 0,05% sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado, podendo alcançar o máximo de 10%;
- **13.2.3** Multa compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **13.2.4** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atura concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **13.2.5** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- **13.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **13.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:





- **13.3.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- **13.3.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- **13.3.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **13.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

Rio Branco – Acre, 31 de janeiro de 2019.

Luciano de Souza Ferreira
Diretor de Material e Patrimônio
Portaria nº 2961/2008





### ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ........./2018

A Universidade Federal do Acre com sede no Campus Universitário, BR 364, KM 04 – Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco/Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, neste ato representada por sua Magnífica Reitoria, em exercício, **Profª. Drª. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, portadora do RG n.º 152.803 SSP/AC e CPF n.º 217.746.332-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº ....../2018, **Processo Administrativo nº 23107.010880/2017-96**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/200 e Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Bioquímica da Universidade Federal do Acre, na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços (Art. 3º inciso II, Decreto nº 7.892/2013), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência-DMAP nº 25/2018, do Edital de Pregão nº ......./2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- **1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para contratação pretendida, sendo assegurada ao Órgão não participante a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 2. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

#### 3. FORNECEDOR CLASSIFICADO

#### **EMPRESA**





**CNPJ** 

Endereço

**CEP** 

**Fone** 

e-mail

#### Representante legal:

	<del>-</del>		1	٧.	٧.
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	v. unitário (R\$)	v. Total (R\$)
01	Bomba de Vácuo e Ar comprimido: Deslocamento de ar: 1,3 pés 3/min.=38 lts/min.=2,03 m3/h.  Vácuo final: 27,8 polegadas ou 695 mmhg (a nível do mar) Pressão de ar por polegadas: 15 libras continuas - 20 libras momentâneas. Pressão Máxima: 20/25 PSI. Motor monofásico AC: 1/4 - 4 polo - 110/220 volts - 60 / Hz. Peso Total: 12 kg. Espaço que ocupa (LxCxA) 25 x 40 x 28 cm.	Unid.	02		
02	Banho Maria Microprocessado: Tanque em aço inox 304 sem soldas, com cantos arredondados; capacidade 16 L; tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; construído em fibra de vidro laminada, com excelente acabamento externo; resistência tubular blindada; Faixa de trabalho entre 5°C acima da temperatura ambiente até 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de ± 0,1°C; Nível constante; Motor de agitação com eixo e hélice de aço inox 304; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra.	Unid.	03		
03	Centrífuga Clínica 12 tubos de 15 ml: modo de operação contínuo e temporizado; controladores de velocidade e tempo analógicos; velocidade ajustável: 0 - 4000rpm; força centrífuga relativa máxima: 2325 xg; timer: 0 - 60 min; rotor de ângulo xo (45°); motor com escovas de carvão- dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; peso:9kg; potência: 80w; voltagem: 110v ou 220v (60hz). Capacidade: rotor para 12 tubos 16100mm (fundo cônico e redondo) ou rotor para 12 tubos 15ml tipo Falcon (sem tampa) e 12 tubos 16100mm (fundo cônico e redondo). Cabo de força 02 fusíveis; 12 borrachas para uso em caçapas; 02 unidades de escovas de carvão. Manual de instruções.	Unid.	03		
04	<b>Agitador de tubos tipo Vortex</b> : Plataforma de agitação em Viton para tubos de ensaio até 2,5 cm, com design que dificulta a entrada de líquidos em seu interior; Base em alumínio com pintura epóxi resistente a produtos químicos corrosivos; Estável e compacto com pés de PVC antiderrapante; Acionamento automático quando o tubo é pressionado na plataforma ou funcionamento contínuo com velocidade fixa em 2.800 r/min; Temperatura de utilização: 5 à 40°C; movimento: orbital horizontal; disponível em: 115V ou 230V; potência: 40W; frequência: 50-60Hz; dimensões 15 x 15 x 15cm; grau de proteção do equipamento: IP42	Unid.	04		
05	<b>Cronômetro digital</b> p/ uso geral em laboratórios; marca hora, minutos e segundos; calendário: mês, dia e ano, alarme sonoro p/ indicação de hora e para término da corrida; resistente à água bateria de lítio; precisão de 1/100 segundos; indicação de horas em 12horas (am/pm) 24horas	Unid.	12		
06	Agitador Magnético com aquecimento: Fabricado em alumínio injetado e acabamento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos para maior durabilidade e robustez. Design moderno e avançado, valorizando o ambiente de trabalho com segurança; placa de aquecimento em alumínio injetado (inquebrável) com resistência blindada incorporada, com diâmetro da placa de 14cm e altura total de 10cm; Indicado para agitar até 4 litros de água; motor de indução com rolamento e mancal; controle eletrônico linear de rotação de 100 a 1800 RPM e lâmpada piloto; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C; chave liga-desliga (traseira); baixo custo de manutenção; cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora); disponível em: 115V ou 230V; Potência: 650W; frequência: 50-60Hz; dimensões (LxPxA): 19x22x10cm; grau de proteção: IP23; acompanha uma barra magnética revestida em Teflon 9x25mm.	Unid.	02		





07	Chapa Aquecedora Microprocessada: Formato retangular para se conseguir maior área de aquecimento; construída em aço revestido com epóxi eletrostático resistência de fio níquel-cromo, encaixada em um suporte refratário especial, embutida em suporte metálico; aquecimento dirigido, tendo todas as bordas com menor temperatura; painel compacto com interruptor geral, lâmpada piloto indicador de aquecimento e controlador da temperatura; faixa de trabalho entre 20°C acima da temperatura ambiente e 300°C; Controlador eletrônico microprocessado de temperatura com indicação digital da temperatura programada no display verde e da temperatura atual no display vermelho com as funções de set point, auto sintonia e PID; Indicação digital da temperatura com precisão de +10°C, resolução de 1°C; Sensor de temperatura tipo "J", embutido em aço inoxidável no corpo do aparelho. Acompanha manual de instruções; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	Unid.	01	
08	Lupa de cabeça 1.8x — 4.8x Lupa de cabeça com lentes móveis (mas não removíveis) acessórias, ideal para montagem de equipamentos eletrônicos, médicos, dentistas, joalheiros, relojoeiros etc. 2 tipos de lente: 1ª lente com aumento de 1.8x, 2ª lente + a 1ª com aumento de 2.3x, 1ª lente + 3ª lente com aumento de 3.7x e 1ª + 2ª + 3ª com aumento de 4.8x	Unid.	04	
09	Lupa de mesa gigante articulada com luminária 8x. Lupa gigante com luminária e lente de vidro óptico fabricada com tecnologia super avançada. Exclusivo e amplo campo de visão 8X e campo de observação e espaço de manuseio. Permite inspecionar objetos por períodos longos sem ocasionar cansaço na vista. Braço suporte de metal forte e resistente. Inclui: lâmpada fluorescente de 22W tipo circular; grampo de fixação. Fabricante: CT Tools. Aumento de 8X, luminária. Escolha de corrente: 127 ou 220 volts. Fixação por grampo tipo marceneiro - os braços articulados têm alcance de 1,5 m. Ideal para estética, engenharia, leitura, montagem ou controle de qualidade de circuitos impressos, montagem de detalhes de plastimodelos, para filatelistas, clínicas médicas, dentistas e protéticos, projetistas, desenhistas etc. Diâmetro da lente: 127 mm.	Unid.	04	
10	Paquímetro mecânico de 15Ornm/6 todo em aço inoxidável temperado, com superfícies de medição retificadas, vareta de profundidade para medições exatas, bico com aresta tipo faca para medições internas e parafuso com trava para fixar as medidas	Unid.	2	
11	Balança analítica: Display tipo LCD retro iluminado; Legibilidade de 0,1 mg, quatro casas decimais; Tara total 210 g; desvio padrão + 0,2 mg; Linearidade + 0,3 mg; tempo de estabilização: 4 segundos; compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem, para evitar a calibração constante; compensa entre 15°C e 30°C; Indicador visual da estabilização da leitura, assegurando resultados confiáveis; compartimento de pesagem com três portas, duas laterais e uma superior; dimensões da câmara de pesagem: C=16 cm x L = 14 cm x A=23 cm; diâmetro do prato de pesagem: 8 cm; prato com protetor contra pó; possui 3 filtros digitais de vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; Saída de dados serial Rs232.	Unid.	02	
12	Balança eletrônica pesadora: Alimentação Elétrica: 110/220 Bivolt (Fonte externa) área de Pesagem: 901 cm² área de Visualização: (L) 62,7mm x (A) 28,9mm capacidade - Divisão: 6kg - até 3kg divisão 1g, acima divisão 2g consumo: 0,5 W a 2,0 W dimensões (A x L x C) (mm): 70 x 370 x 360 dimensões (mm): 359 (L) x 11 (A) x 251 (P).	Unid.	01	
13	Balança Semi-Analítica: Calibração automática e sistema mecânico de proteção à sobrecarga; Teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; Painel resistente a respingos e meios agressivos; Unidade de pesagens: grama, quilates, ounças, pounds, pennyweights, onça, troy, grains, tael; Adaptador de vibrações em 3 níveis; Capacidade de 3200 gramas; Legibilidade 0,01g; Linearidade 0,01g com campo de taragem total; Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos; Tempo de resposta 1,0 a 1.2 segundos Repetilidade 0.01 grama Térmica +/- 5 ppm Prato de pesagem 100 x 100 mm em aço	Unid.	01	
14	Balança com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem (não disponíveis para modelos homologados). Adaptador de vibrações com 5 filtros.	Unid.	01	





15	Balança semi-analítica com calibração externa e tara automática. Especialmente desenvolvida para a realização de pesagens rápidas e precisas; Capacidade máxima de 300g; Precisão de 0,001g; Sensibilidade de 0,001g; Câmara de pesagem com janelas corrediças, moldadas em vidro temperado, para a proteção durante a pesagem; Nivelamento através de uma bolha de água com a correta posição obtida pelos pés reguláveis; Estrutura externa em metal coberto por pintura epóxi e interna em aço inoxidável; Display digital luminoso que permite uma leitura nítida dos resultados; Calibração externa; Possui três unidades de pesagem: grama (g), quilate (ct) e onça-troy (Ozt); Saída RS 232; Dimensões: 324 x 217 x 335mm; Voltagem: 110/220V (Bivolt com chave seletora). O conjunto é composto por: 01 Balança semi-analítica Mod. JA 3003N; 01 Capela (câmera de vidro protetora) com 2 portas laterais e uma superior; 01 Capa protetora antipó; 01 Manual de instruções.	Unid.	01	
16	Estufa Microprocessada de Secagem 150L:  Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático;  Porta com fecho a direita e abertura para a esquerda, permitindo fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara;  Vedação da porta com perfil de silicone;  Trinco de pressão para oferecer um bom fechamento da porta;  Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja;  Controlador eletrônico microcontrolado de temperatura, indicação digital da temperatura programável com as funções de set point auto sintonia e PID com duplo display;  Temperatura mínima de 50°C; Temperatura máxima de 200 ° C. Possui uma porta;  Homogeneidade na câmara: ± 5°C em um ponto;  Precisão do sensor tipo J, conforme norma ASTM E230;  Não indicada para ensaios com inflamáveis, sob risco de explosão. Acompanha cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.  Acompanha certificado de calibração do termômetro digital (controlador/sensor) com selo RBC (Rede Brasileira de calibração);  Acompanha uma prateleira e manual de instrução.	Unid.	02	
17	Estufa de Secagem e Esterilização  Dimensões Internas (LxAxP) 35x30x40 cm — Dimensões Externas (LxAxP) 50x72x40 cm — Capacidade 42 Litros — 1 Porta — 220 Volts  Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva.  Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva.  Rodas de locomoção 4 rodízios giratórios sendo 2 com travas.  1 ou 2 Portas em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva em azul.  Lsolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm).  Vedação da porta em perfil de silicone.  Resistência aletada, blindada em aço inox AIS' 304.  Sensor de temperatura PT 100.  Circulação de ar forçada natural.  Motor de corrente continua HP — Classe H. Rotação do motor 3400 RPM.  Disjuntor motor de proteção contra superaquecimento.  Ventilação através de ventoinha.  Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro.  Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico.  Controle de temperatura microprocessado digital PID.	Unid.	01	
18	Estufa Microprocessada de secagem VOL. 42 LTS	Unid.	01	
19	Estufa Microprocessada de secagem Mod. Q317-M42 100 Litros	Unid.	01	
20	PHmetro de bancada:  Construído em plástico ABS, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em amplo display gráfico de cristal líquido de fácil visualização, com 128 x 64 pixels; Indicação digital simultânea do valor de pH, mV e temperatura; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14 pH e + 2000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0 e 100 °C, por meio de sensor Pt-100; Suporte dos eletrodos com plataforma e braços telescópios; Calibração em três pontos; Precisão: ± 0,2°C, ± 0,02pH e ±0,2mV; Reprodutibilidade de + 0,01 pH e + 0,1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH, 0,1 mV e 0,1 °C; Sensor de temperatura PT100 encapsulado em aço inox;	Unid.	03	





	Acompanha fonte de alimentação; eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL			
21	Polarímetro de disco: Faixa de rotação ótica de 0 a +180° (dextrogiro), e de 0 a -180° (levogiro);  Valor da divisão de 1 em 1 grau;  Leitura final através de vernier;  Fator de aumento da ocular ajustável até 4X;  Fonte de luz monocromática com lâmpada de sódio de 589,3 nanômetros;  Compartimento para tubo de 100 mm ou 200 mm;  Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136;  Acompanha 2 tubos de amostra, sendo um de 100 mm, um de 200 mm.	Unid.	02	
22	PHmetro portátil Capacidade 0 a 14pH: Carcaça: ABS com TopSafe proteção tipo IP68 classe de proteção: IP68 tipo de bateria: 1 x CR2032 durabilidade: 80h (Auto Off 10 min) dimensões: 197 x 33 x 20mm tipo de display: LCD tamanho do display: 2 linhas temperatura de operação: 0 a +60°C número de canais: 2-canal taxa de medição: 2 medições por segundo compensação de temperatura: Automática temperatura de armazenagem: -20 a +70°C peso: 69g.	Unid.	10	
23	Equipamento (cuba) completo para eletroforese horizontal 15x15cm:  A prova de vazamento; Eletrodo em fio de platina puro, 99,99% resistente à corrosão; Bandejas disponíveis em diferentes tamanhos; Bandejas são compatíveis para uso com luz UV.  Tamanho das bandejas: 15 x 7 cm, 15 x 10 cm e 15 X 15 cm.  Tamanho do gel: 15 x 7 cm, 15 x 10 cm e 15 X 15 cm.  Dimensões (L x C x A): 26,5 x 17,5 x 9 cm.  Capacidade máxima: 210 amostras  Volume de tampão: 500 ml	Unid.	02	
24	Fonte para eletroforese: Display digital com tela em LED; Saída para 2 até 4 cubas de eletroforese, de acordo com o modelo; Sistema Crossover – configuração de tensão ou corrente constante; ajuste de tempo (1 a 999 minutos); Interface simples; função de pausa; Alarme para aviso de término do tempo programado; Dispositivos de segurança; Detecção de ausência, vazamento ou alterações súbitas de carga; Proteção contra superaquecimento; Detecção de sobrecarga; Proteção de plugues e tomadas.  Especificações: K33-300 M; Tensão de saída: 10-300 V; Incremento de tensão: 1 V; Corrente: 10-400 mA; Incremento da corrente: 1 mA; Potência: 60 W; Número de saídas: 2; Materiais: Placas de Policarbonato e Alumínio; Timer: 1-999 minutos (com alarme sonoro); Temperatura de funcionamento: ambiente até 40 ° C; Tensão do equipamento: AC 110/220 V; Frequência: 50-60 Hz; Dimensões externas (CxLxA): 140 x 191 x 84 mm; Peso: 1 kg	Unid.	01	
25	Capela de Exaustão de Gases Grande: Construída em fibra de vidro laminada com reforços para evitar o flexionamento de suas paredes, com um excelente acabamento liso externo e interno da capela; Formato com aerodinâmica de exaustão; Dispensa instalação especial de alvenaria; Porta em vidro temperado, permitindo excelente visualização do interior, fácil limpeza, com deslocamento vertical (tipo guilhotina) e sistema de contrapeso que permite ajustar a abertura em qualquer ponto; Abertura máxima da porta: 80 cm; Iluminação interna tipo fluorescente, completamente isolada da área de trabalho, indireta ao operador; Painel a esquerda com interruptores para exaustão e iluminação, ambos com lâmpada piloto interna, registros para água e gás; Duas tomadas externas com capacidade até 15ª cada, de acordo com norma ABNT NBR 14136; Fornecida com oliva para gás e pia para água com dreno lateral para o exterior; Acompanha exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 200 mm; Motor de 184 W de ventilação externa proteção ip 54; O exaustor é encaixado na saída da capela, podendo ser direcionado para qualquer ângulo no sentido horizontal como também pode ser instalado fora do laboratório (não acompanha suporte externo); O volume de ar deslocado pelo exaustor é de 1850 m3/hora nominal sem tubulação); A velocidade média do ar é de 17 m/s na saída do exaustor (60 Hz); Cabo de força de acordo com a norma ABNT NBR 14136.	Unid.	01	

58





26	Capela de exaustão de gases pequena, 110V – 60 x 80 x 60. Construída em fibra de vidro laminada. Acabamento liso interno e externo. Porta em vidro temperado com abertura e sistema de contrapeso que permite ajustar a abertura em qualquer ponto.	Unid.	01	
27	Destilador de água: Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, conexões e carcaças em plástico PVC rígido, aprovado pelo F.D.A.Compostode7estágios:-FiltrodePPde5micras-FiltrodePPde1micra-Filtrodecarvãoativado-Lâmpadaultravioleta-Membranadeosmosereversa-Resinamistadetrocaiônica-Filtromicrobiológico0,45/0,22micra.Vazãomáxima:12l/hProduzáguapurificadacomcondutividademenosque1μs/cmPressãodeentrada:40psiAlimentação:220VPeso mínimo: 15kg.	Unid.	01	
28	Destilador de Água 4 Litros.  Desenvolvido para a função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.  Não precisa de instalação hidráulica. Destilador de bancada.  Capacidade do Reservatório – Água Destilada 3,8L  Capacidade do Reservatório – Água Comum 4 L  Tempo de Ciclo Aproximado 6 – 8 horas  Selecione 127v	Unid.	01	
29	Autoclave Vertical 30 litros. Câmara simples; tapa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone; caldeira e cesto em aço inox AISI 304; Válvula de segurança e controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão; Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143°C) e outra para pressão (0 a 3,0 kgf/cmy); pressão máxima de trabalho: 1,5 kgf/cmy correspondendo a 127°C. Modelo AV-30, 220V.	Unid.	01	
30	Destilador de água tipo PILSEN REND. 2L/H	Unid.	01	
31	Anel de aço carbono com mufa 50 mm	Unid.	12	
32	Anel de aço carbono com mufa 70 mm	Unid.	12	
33	Base com haste em alumínio – suporte universal, base de aço com haste em alumínio, 70 cm.	Unid.	20	
	<b>Bico de Bunsen</b> com registro para gás. Diâmetro interno da saída do bico: 8 mm, diâmetro externo da saída do bico: 11 mm	Unid.	20	
35	<b>Cabo de Kolle</b> , em latão, extremidade rosqueável, proteção térmica. Comprimento aproximado: 23 cm	Unid.	12	
36	Espátula com colher em inox 17 cm	Unid.	12	
37	Estante para tubos 12 mm em arame revestido de PVC p/12 tubos.	Unid.	20	
38	Estante para tubos 20 mm em arame revestido de PVC p/12 tubos.	Unid.	20	
39	Mufa dupla simples, Comprimento de 85mm.	Unid.	20	
40	Pipetador tipo pêra 3 vias esfera em polipropileno	Unid.	12	
41	Pinça para bureta tipo castaloy em metal	Unid.	20	
	Pinça de madeira para tubo, tamanho: 18cm	Unid.	20	
1 T	Pinça para bureta sem mufa com cabo de abertura 60 mm.	Unid.	20	
43	Tinga para bareta sem maia com cabo de abertara do min.	0		
.0	Pinça para frasco e balão com refratário, tamanhos 22cm	Unid.	12	





46	Tela de arame com refratário 18x18 cm	Unid.	08	
47	Tripé de ferro zincado 10x18 cm	Unid.	08	
48	Tripé de ferro zincado 15x26 cm	Unid.	08	
49	Barra magnética cilíndrica lisa em Teflon 3x10 mm	Unid.	12	
50	Barra magnética cilíndrica lisa em Teflon 3x15 mm	Unid.	05	
51	Estante/Rack para tubos alfanumérica tipo grade permite o uso em conjunto com banho-maria, freezer e estufa. Capacidade: 20 tubos tipo "Falcon" de 50m1 ou 30 tubos tipo "Falcon" de 15m1. Dimensões: 168 x 205 x 60mm Fabricada em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por 10 minutos.	Unid.	20	
52	Pinça de metal estéril medindo 12 cm para laboratório. Pinça histológica 12cm Ponta Fina. Muito utilizado em laboratórios, pois sua ponta fina que facilita na manipulação Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AIS1-420; - Com serrilha.	Unid.	02	
53	Pinça Dissecção Anatômica 14cm. As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura.  - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha.	Unid.	02	
54	Discos de drogas antimicrobianos: Penicilina, Cloranfenicol, Azitromicina, e Amoxilina para meios de cultura.  Discos de papel impregnados com antibióticos de forma a cada disco apresentar uma concentração padronizada. Cada disco possui impresso em uma de suas faces seu código e o valor numérico de sua concentração. O frasco contém um disco agente indicador de umidade, que consiste em um disco de coloração azul.	Frasco	10	
55	Dessecador com tampa e luva para vácuo e disco de porcelana 300 mm.	Unid.	03	
56	<b>Termômetro</b> uso laboratório, corpo de vidro, expansão mercúrio, faixa escala -10 a 110 c	Unid.	12	
57	Balão <b>laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 10 mL	Unid.	12	
58	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 25 mL	Unid.	12	
59	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 50 ml	Unid.	12	
60	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 100 mL	Unid.	12	
61	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 250 mL	Unid.	12	
62	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 500 mL	Unid.	06	
63	<b>Balão laboratório</b> , tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro c/ rolha de polietileno 1000 mL	Unid.	02	
64	Bastão de vidro 5 mm x 300 mm	Unid.	20	
65	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 50 ml	Unid.	40	
66	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 100 ml	Unid.	40	
67	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 250 ml	Unid.	40	
68	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 600 ml	Unid.	12	
69	<b>Béquer</b> em vidro, graduado, forma baixa 1000 ml	Unid.	08	
70	Bureta material vidro, c/ torneira de Teflon 25 ml	Unid.	20	
71	Bureta material vidro, c/ torneira de Teflon 50 ml	Unid.	20	
72	Bureta material vidro, c/ torneira de Teflon 100 ml	Unid.	20	
73	Erlenmeyer material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 50 ml	Unid.	40	
74	Erlenmeyer material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 100 ml	Unid.	40	
75	Erlenmeyer material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 250 ml	Unid.	40	
76	Erlenmeyer material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 500 ml	Unid.	12	
77	Erlenmeyer material vidro, graduação graduado, boca estreita, volume 1000 ml	Unid.	12	
78	Funil vidro, tipo analítico liso haste longa 60 mm	Unid.	20	
79	Funil vidro, tipo analítico raiado haste curta 100 mm	Unid.	20	





80	Funil vidro, tipo analítico raiado haste curta 60 mm	Unid.	20		
	Funil de separação tipo pêra, material vidro (Squibb) 50 ml				
81		Unid.	20		
82	Funil de separação tipo pêra, material vidro (Squibb) 125 ml	Unid.	20		
83	Funil de separação tipo pêra, material vidro (Squibb) 250 ml	Unid.	12		
84	Funil de separação tipo pêra, material vidro (Squibb) 1000 ml	Unid.	02		
85	Almofariz e pistilo de porcelana 100 ml	Unid.	80		
86	Almofariz e pistilo de porcelana 250 ml	Unid.	80		
87	Pesa filtro material vidro, forma média 25 ml	Unid.	20		
88	Pesa filtro material vidro, forma média 50 ml	Unid.	20		
89	Pesa filtro material vidro, forma média 100 ml	Unid.	12		
90	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 1 ml	Unid.	20		
91	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 2 ml Pipeta sorológica graduada, material vidro, 5 ml	Unid. Unid.	20 20		
93	Pipeta sorológica graduada, material vidro, 10 ml	Unid.	20		
94	Pipeta volumétrica, material vidro, capacidade 5 ml	Unid.	08		
95	Pipeta volumétrica, material vidro, capacidade 10 ml				
		Unid.	08		
96 97	Pipeta volumétrica, material vidro, capacidade 20 ml Pisseta de polietileno, graduada, bico curvo, 250 ml	Unid. Unid.	08 12		
	Pisseta de polietileno, graduada, bico curvo, 250 ml				
98		Unid.	12		
99	Proveta em vidro c/ base plástica 10 ml	Unid.	20		
100	Proveta em vidro c/ base plástica 25 ml	Unid.	20		
101	Proveta em vidro c/ base plástica 50 ml	Unid.	20		
102	Proveta em vidro c/ base plástica 100 ml	Unid.	12		
103	Proveta em vidro c/ base plástica 500 ml	Unid.	02		
104	Proveta em vidro c/ base plástica 1000 ml	Unid.	02		
105	Tubo de ensaio 16 mm x 180 mm	Unid.	1000		
106	Vidro relógio 50 mm	Unid.	30		
107	Vidro relógio 100 mm	Unid.	30		
	Lanceta Estéril De Uso Único Single Fire C/200				
400	Lanceta em aço inoxidável de formato retangular e ponta afilada; esterilizado por		00		
108	raios gama; para uso único; -Fácil de usar; -Apenas para uso profissionalAgulha ultra-fino (28G).	Caixa	03		
	CAIXA COM 200 LANCETAS				
	Conjunto com 30 lâminas preparadas parasitologia. Composto por: Lâminas				
	lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76 por lmm de espessura, vidro neutro				
	polido. Acondicionado em caixa apropriada com separador, COMPOSTA POR:				
	<ol> <li>Ascaris Ovos W.M</li> <li>Ascaris (Fêmea) C.S.</li> </ol>				
	Ascaris (Macho) C.S.				
	Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec;				
	Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec				
	Fasciolopsis Buski, C.S.				
	Tênia proglótides W.M				
	Tênia Sec				
	Tênia proglótides grávidas Sec Cisterco W.M.				
109	Cisticerco escólex W.M	Conj.	01		
	Ovo de Esquitossomo W.M	00,.			
	Esquistossomo (Fêmea) W.M				
	Esquistossomo (Macho) W.M				
	Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M				
	Esquistossomo — Miracídio W.M.				
	Esquistossomo — Cercaria W.M. Culex macho W.M				
	Culex fêmea W.M				
	Culex fêmea (aparelho bucal) W.M				
			ī	1	ı
	Pupa de Anopheles W.M				
	Pupa de Anopheles W.M Larva de Anopheles W.M				
	Pupa de Anopheles W.M				





	Hirudo nipponia W.M Amoeba proteus W.M			
110	Conjunto com 30 lâminas Preparadas De Bactérias. Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76 por Imm de espessura, vidro neutro polido. Acondicionado em caixa apropriada com separador, COMPOSTA POR:  1. Micrococcus 2. Bacillus anthracis 3. Candida albicans 4. Clostridium botulinum 5. Clostridium neoformans 6. Escherichia coli (E Coli) 7. Streptoccus 8. Bacillus subtilis 9. Protus SP 10. Pseudomonas acruginosa 11. Salmonella typhi12. Staphylococcus aureos 13. B. Cereus 14. Salmonella paratyphil 15. Bacillus subtilis Probiotics 16. Transformação do Linfócito 17. Esfregaço com 3 tipos de bactéria 18. Helicobacter 19. Rhizobium meliloti 20. Vibrio cholerae 21. Enterobacterium SP 22. B. Catarrhalis 23. Brucella 24. Saccharomycete SP 25. Penicillium SP 26. Aspergillus SP 27. Erysiphe 28. Puccinina Gramins 29. Actinomyceto 30. Ustilago tritici	Conj.	01	
111	Lâminas para Esfregaço são fabricadas em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2mm (26 x 76mm). Apresentam-se com bordas lisas, com arestas lapidadas.	Caixa	03	
112	<b>Lâmina para Microscopia</b> Fosca Lapidada Indicado para uso em microscópio Lâminas para leitura manual Ponta Fosca Lapidada Medidas: 2,6 x 7,6cm espessura: 1,0 a 1,2mm Embalagem: Caixa com 50 unidades.	Caixa	20	
113	Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm; embaladas a vácuo em papel aluminizado. Apresentação: Caixa com 100 lamínulas. Tamanho - 20 x 20mm	Caixa	20	
114	<b>FORMOL - FORMALDEIDO - 37% PA -</b> 1 LITRO Formaldeído puro — formol: solução aquosa 37 — 50 % de formaldeído e 6 — 15% de álcool.	Litro	20	
115	Conjuntos para coloração de Gram.  Kit contendo 1 frasco de cristal-violeta com 500 ml ou 1000 ml, 1 frasco de lugol para Gram com 500 ml ou 1000 ml, 1 frasco de álcool-acetona com 500 ml ou 1000 ml e 1 frasco de fucsina fenicada de Gram com 500 ml ou 1000 ml.  Cristal Violeta: 10,0 g/l;  Álcool Etílico Absoluto: 100,0 m1/1;  Oxalato de Amônio: 8,0 g/1.  Lugol Forte: 0,333rnl/1.  Acetona P.A.: 300,0 m1/1;  Álcool Etílico Absoluto: 700,0 m1/1.  Fucsina Básica: 1,0g/l;  Fenol fundido:5,0m1/l;  Álcool etílico: 10,0 m1/1.	Conj.	03	
116	SORO FISIOLÓGICO 0,9% — 250ML CAIXA C/48 AMPS Cloreto de Sódio de 0,9% solução injetável Apresentação: Caixa com 48 frascos de plástico transparente com 250 ml. Sistema Fechado Peso 14.5 kg. Dimensões 36.3 x 24.5 x 32 cm M.S. 1.0041.0098	Unid.	96	
117	<b>Sabonete Antisséptico</b> . Sabonete líquido antisséptico, bacteriostático. Características Técnicas: Contém ingrediente antimicrobial - Fórmula balanceada para não agredir a pele - Isento de aroma- Bombona 5L	Litro	15	





118	Corante de Giemsa - frasco 500 ml. Finalidade: Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.  Reagentes Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metano] absoluto e glicerol puro.  Frasco: 500 ml.	Frasco	02	
119	KIT CORANTE RÁPIDO PANÓTICO: Sistema para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários. PRINCÍPIO: Os corantes para esfregaços sanguíneos são uma mistura de corantes de características neutras, dependentes do pH da solução corante, que em condições apropriadas coram os componentes nucleares e citoplasmáticos, com predominância de tons vermelhos (pH ácido) e azulados (pH básico). O corante rápido tem a vantagem de corar as células em 1minuto.  REAGENTES E APRESENTAÇÃO: Frasco 1: Solução de triarilmetano 500 ml Frasco 2: Solução de xantenos 500 ml Frasco 3: Solução de tiazinas 500 ml Apresentação: 3 frascos de 500 ml.	Caixa	03	
120	AGUA DESTILADA NÃO ESTERIL DE 5000ML Indicação: Produto utilizado para enxague final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral. Composição: Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade.	Litro	10	
121	<b>LUGOL FORTE 2%</b> - COMPOSIÇÃO: lodo: 20 g/L; lodeto de potássio: 40 g/L; Álcool etílico: 100 mL/L; Água purificada: q.s.p. 1000ml.	Litro	3	
122	Meios de cultura - Placas de Ágar simples tamanho de 90 mm: ÁGAR SANGUE DE CARNEIRO 5%  Meio não seletivo proposto para o isolamento e cultivo de microrganismos fastidiosos e não fastidiosos de uma variedade de materiais clínicos e não clínicos. Permite também verificar a atividade hemolítica das colônias. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15mm, com 20 a 22ml de meio de cultura. Pacote com 10 placas.	Pacote	20	
123	Meios de cultura - Placas de ÁGAR MACCONKEY INDICAÇÃO: Meio seletivo e diferencial para detecção de bacilos entéricos gramnegativos fermentadores ou não da lactose em amostras diversas. Placas descartáveis estéreis, tam. 49x13mm, com 7 a 8mL de meio de cultura.	Unid.	200	
124	Placas de Ágar Sabouraud tamanho de 90 mm. ÁGAR SABOURAUD 2% DEXTROSE INDICAÇÃO: Meio utilizado para o isolamento e cultivo de fungos patogênicos e não patogênicos, especialmente dermatófitos presentes em amostras diversas. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15mm, com 22mL de meio de cultura.	Unid.	200	
125	Meios de cultura Placas de Ágar Mueller Hinton: Tamanho de 150 mm. ÁGAR MUELLER HINTON SANGUE DE CARNEIRO. INDICAÇÃO: Meio destinado a realização de testes de avaliação da resistência antimicrobiana, devido ao rápido crescimento bacteriano através do método de difusão de disco (Kirby-Bauer) para testes de cepas de Streptococcus spp.	Unid.	100	
126	Meios de cultura Placas de ÁGAR CHOCOLATE 5%. INDICAÇÃO: Meio de cultivo, bastante rico em nutrientes, destinado ao isolamento de Haemophylus spp. e Neisseria spp. Placas descartáveis estéreis, tam. 90x15 mm, com 20 a 22mL de meio de cultura.	Unid.	200	
127	Papel toalha interfolhada, com 02 dobras, macio, hidrossolúvel, alta resistência, 100% celulose, suave.  Capacidade de absorção compatível com uso (alta absorção); Medindo: 23 x 23 cm aproximadamente.  Acondicionado em embalagens contendo 1000 unidades.	Pacote	20	
128	<b>Swabs estéreis</b> descartáveis em haste plástica para Coleta de material biológico como secreções de orofaringe, ocular, material genético, Procedimentos ginecológicos. Embalado individualmente Pacote com 100 unidades.	Pacote	05	
129	Avental Descartável Manga Longa 30 ou 20 Gramas - Pct c/ 10 Un. DESCRIÇÃO Avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades ESPECIFICAÇÕES  Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico.  Cor: Branco. Gramatura: 20gr ou 30 Gr Embalagem: 10 unidades.	Pacote	10	





Hastes flexíveis de algodão, nas duas pontas. Com Hou % Algodão, Caixa com 75 unidados. Luxa descardavel látex procedimento não cirurgico tamanho P. Caixa com 100 caixa 20  131 unid. 131 unid. 132 Papel Toalha interfolhas superluxo 100% celulose medindo 20 x 21 cm, com 100 londo londo. 133 Saboneteira com reservatório para 900mi: Cor: branca em plástico ABS Unid. 01  133 Saboneteira com reservatório para 900mi: Cor: branca em plástico ABS Unid. 01  134 Coletor de Perfurocortantes. Descarável em Papelão * Possui cor amanelo pardo * Possui cor amanelo * Pos					
Papel Toalha interfolhas superfuxo 100% celulose medindo 20 x 21 cm, com papel 100 folhas.  Papel Toalha interfolhas superfuxo 100% celulose medindo 20 x 21 cm, com pacote 10 folhas.  Saboneteira com reservatório para 900mi; Cor: branca em plástico ABS Unid. 01 folhas.  Coletor de Perfurocortantes. Descartável em Papelão Possul cor amarelo pardo.  Capacidade de 3 litros.  Composto de papel resistente e saco plástico resistente.  Com alga dupla para transporte.  Saco de lixo nospitalar leitoso de 50 L.  Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constitutido de Polletileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma paperíata resistencia mecânica e proporcionando a opacidade necessária à splicação. A solida de funde de telip esterla, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitimo a perda do contedod durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Saco de lixo hospitalar leitoso de 100 L.  Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constitutido de Poletileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecanica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitimo a spada do conteidod durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Refrigerador/Geladeira Frost Frea 2 Portas com Control de Temperatura 382 Litros Branco, Capacidade de amazenamento Refrigerador de 301 a 400 Litros.  Liquidificador industrial: Características técnicas do Liquidificador industrial. Características técnicas do Liquidificador industrial.  Refrigerador/Geladeira Frost Frea 2 Portas com Control de Temperatura 382 Litros Branco, Capacidade de amazenamento Refrigerador de 301 a 400 Litros.  Liquidificador industrial: Características técnicas do Liquidificador industrial.  Refrigerador/Geladeira (características febricas de liquido de fácil visualização; Licituras automáticas em A	130	Com Hastes de polipropileno, corante atóxicos, flexíveis e inquebráveis, Pontas	Caixa	10	
132 Saboneteira com reservatório para 900ml; Cor: branca em plástico ABS Unid. 01  Coletor de Perfurocortantes. Descartável em Papelão 1 Possul cor amarelo pardo. 1 Capacidade de 3 litros. 1 Linha cenofímica. 1 Cima cenofímica. 1 Linda cenofímica. 1 Cima cenofímica. 1 Cima capacidade de 3 litros. 1 Linha cenofímica. 1 Composto de papel 1 resistente e saco plástico resistente. 1 Composto de papel 1 resistente e saco plástico resistente. 1 Composto de papel 1 resistente e saco plástico resistente. 2 Composto de papel 2 resistente e residuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma Pacote 10 aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid. 1 Pacote 100	131		Caixa	20	
Coletor de Perfurocortantes. Descartável em Papelão Possul cor amarelo pardo. Capacidade de 3 litros. Linha econômica. Como alça dupla para transporte. Saco de lixo hospitalar letioso de 50 L. Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constitutido de Polietilmeno de Alta Denaicadade (PEAD) Virgem, oferecendo uma Parfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solida de fundo é de tipo sestrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuselo, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid. Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constitutido de Polietilmeno de Alta Denaidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solida de fundo é de tipo esteriale, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuselo, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constitutido de Polietimo de Atata Denica 9191. Pacote 100 unid.  Saco para acondicionamento de residuos o sólidos hospitalares/infectantes, constitutido de Polietimo de Alta Denica 9191. Pacote 100 unid.  Refrigerador/Geladeira Frost Free 2 Portas com Controle de Temperatura 382 unidade perfeda do conteúdo durante o manuselo, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Liquidificador Industrial: Características técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kwih. RPM: 5500. Corpo em aço incudêve!  Dirensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm Largura: 260mm Peso liquido: 8,9 Kg Capacidade, nominal: 4 Lis  Espectrofotômetro UV-VIS com varredura, Construido em material utra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas através do Pc; Acionamento automático das l	132		Pacote	10	
Possui cor amarelo pardo.  'Capacidade de 3 litros.  'Linha econômica.  'Composto de papel resistente e saco plástico resistente.  'Com alça dupla para transporte.  Saco de lixo hospitalar leitoso de 50 L.  Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma Papicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Saco de lixo hospitalar leitoso de 100 L.  Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Refrigerador/Geladeira Frost Free 2 Portas com Controle de Temperatura 382 Litros Branco, Capacidade de amazenamento Refrigerador de 301 a 400 Litros.  Liquidificador Industrial: Caracteristicas técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável.  Liquidificador Industrial: Caracteristicas técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável.  Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm Largura: 280mm Peso liquido: 8,9 Kg Capacidade. nominal: 4 Lts  Espectrofotómetro VIVIS com varredura, Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Disjogy de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A. Transmitância (%T) de 0 a 125%T  Zero en 100%T automática de tende de uterio de tungstênio / halogênio; Fotodetector fipo fotodiodo de sílicio; Fotodetector fipo foto	133	Saboneteira com reservatório para 900ml; Cor: branca em plástico ABS	Unid.	01	
Saco de lixo hospitalar leitoso de 50 L. Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Poliettleno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma Perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solida de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Saco de lixo hospitalar leitoso de 100 L. Saco para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solida de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Refrigerador/Geladeira Frost Free 2 Portas com Controle de Temperatura 382 Litros Branco, Capacidade de armazenamento Refrigerador de 301 a 400 Litros.  Liquidificador Industrial: Características técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável.  Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm Largura: 260mm Peso liquido: 8,9 Kg Capacidade. nominai: 4 Lts  Espectrofotômetro UV-VIS com varredura, Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóx eletrostático; Display de cristal liquido de fáci visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%T) de 0 a 125%T  Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); Varredura automática através do PC; Acionamento automática da stravés do PC; Acionamento automática de submadas de deutério e de tungistênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo es ilício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de 1000 produto de 1000 produto (cm) -	134	<ul> <li>* Possui cor amarelo pardo.</li> <li>* Capacidade de 3 litros.</li> <li>* Linha econômica.</li> <li>* Composto de papel resistente e saco plástico resistente.</li> </ul>	Unid.	10	
Saco para acondicionamento de residiuos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Pacote 100 unid.  Refrigerador/Geladeira Frost Free 2 Portas com Controle de Temperatura 382 Litros Branco, Capacidade de armazenamento Refrigerador de 301 a 400 Litros.  Liquidificador Industrial: Características técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em ago inoxidável.  Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm Largura: 260mm Peso liquido: 8,9 kg Capacidade. nominal: 4 Lts  Espectrofotômetro UV-VIS com varredura.  Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%1) de 0 a 125%rT  Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); 2ero e 100%T automáticos; Acionamento automática através do PC; Acionamento automática das lâmpadas de deutério e de tungstênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de em 200 de possagem: 2nm; Máquina de Gelo: Potência (W) 120, Capacidade (unidades/hora) 0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30,5kg/h, Dimensões aprox	135	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma Perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o	Pacote	10	
Litros Branco, Capacidade de armazenamento Refrigerador de 301 à 400 Litros. Unid. 01  Liquidificador Industrial: Características técnicas do Liquidificador: Motor: 1/2 CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável. Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm Largura: 260mm Peso líquido: 8,9 Kg Capacidade. nominal: 4 Lts  Espectrofotômetro UV-VIS com varredura, Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%T) de 0 a 125%T Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); Zero e 100%T automáticos; Varredura automático das lâmpadas de deuterio e de tungstênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de de salcurio de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de de salcurio de de salcurio de passagem: 2nm;  Máquina de Gelo: Potência (w) 120, Capacidade (unidades/hora) 0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 3,7x36x24,9cm.  Processador automático de Tecidos - modelo PAT-PT12-1L Unid. 01  Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5 mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em Unid. 01	136	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o	Pacote	10	
CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável.  Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm Largura: 260mm Peso líquido: 8,9 Kg Capacidade. nominal: 4 Lts  Espectrofotômetro UV-VIS com varredura, Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%T) de 0 a 125%T Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); Zero e 100%T automático; Varredura automática através do PC; Acionamento automático das lâmpadas de deutério e de tungstênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de ±1nm; Interface RS232 com adaptador para USB para computador; Largura da banda de passagem: 2nm;  Máquina de Gelo: Potência (w) 120, Capacidade (unidades/hora) 0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) — AxLxP 0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) — AxLxP 140  Processador automático de Tecidos - modelo PAT-PT12-1L Unid. 01  Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em	137		Unid.	01	
Espectrofotômetro UV-VIS com varredura, Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%T) de 0 a 125%T e Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); Zero e 100%T automáticos; Varredura automática através do PC; Acionamento automático das lâmpadas de deutério e de tungstênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de ±1nm; Interface RS232 com adaptador para USB para computador; Largura da banda de passagem: 2nm;  Máquina de Gelo: Potência (w) 120, Capacidade (unidades/hora) 0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 140 32,7x36x24,9cm.  141 Processador automático de Tecidos - modelo PAT-PT12-1L  Unid. 01  142 Banho histológico com cuba preta 2 lts, modelo BH 10 R - Bivolt  Unid. 01  Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em	138	CV - 50/60 Hz. Voltagem: 110/220v. Consumo: 0,37 Kw/h. RPM: 3500. Corpo em aço inoxidável. Dimensões da Máquina: Profundidade: 216mm Altura: 587mm	Unid.	02	
140 0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP Unid. 01  141 Processador automático de Tecidos - modelo PAT-PT12-1L Unid. 01  142 Banho histológico com cuba preta 2 lts, modelo BH 10 R - Bivolt Unid. 01  Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em Unid. 01	139	Espectrofotômetro UV-VIS com varredura,  Construído em material ultra-resistente, com acabamento em epóxi eletrostático; Display de cristal líquido de fácil visualização; Leituras automáticas em Absorbância (A) de 0 a 2A, Transmitância (%T) de 0 a 125%T e Concentração (C) de 0 a 1999, precisão fotométrica de ± 0.5 (T%) e 0.2% de (A); Zero e 100%T automáticos; Varredura automática através do PC; Varredura automática de deutério e de tungstênio / halogênio; Fotodetector tipo fotodiodo de silício; Faixa de comprimento de onda entre 200nm e 1000nm, precisão de ± 2 nm reprodutibilidade de ±1nm; Interface RS232 com adaptador para USB para computador; Largura da banda	Unid.	01	
142 <b>Banho histológico</b> com cuba preta 2 lts, modelo BH 10 R - Bivolt Unid. 01  Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em Unid. 01	140	0,5kg/h, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP	Unid.	01	
Micrótomo rotativo com display, para corte em seção de parafina ou resina, cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em Unid.	141	Processador automático de Tecidos - modelo PAT-PT12-1L	Unid.	01	
cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos de 0,5mm até 2,0mm, de 1 em 1mm até 10mm, de 2 em 2mm até 20mm e 5 em Unid. 01	142		Unid.	01	
Shilli ate donlin.	143	cortes de 0,5 a 60mm com indicador no painel frontal. Precisão de corte em passos	Unid.	01	
Desumidificador de Ar modelo 160, para ambientes de até 150 m3, Unid. 01	144		Unid.	01	
Modelos anatômicos de medula espinhal e principais nervos periféricos Unid. 04	145	Modelos anatômicos de medula espinhal e principais nervos periféricos (montado em prancha de madeira);	Unid.	04	





146	Sistemas circulatórios sistêmicos em prancha de madeira.	Unid.	04	
147	Membros Superiores com Ossos/Músculos/ Ligamentos e Nervos;	Conj.	04	
148	Pelve masculina com ligamentos, composta por 2 partes	Conj.	03	
149	<b>Pelve masculina</b> com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos, composta por 7 partes.	Conj.	02	
150	<b>Pélvis feminina</b> com ligamentos, vasos, nervos, assoalho pélvico e órgãos — 6 partes	Conj.	02	
151	Pélvis e assoalho pélvico feminina, 5 partes.	Conj.	02	
152	Crânio neurovascular.	Unid.	2	
153	Órgão Genital Feminino 4 partes	Conj.	2	
154	Órgão Genital de Masculino dividido em 5 Partes / Modelo	Conj.	2	
155	<b>Braço vascular em tamanho natural</b> , com suporte. Peso: 2.0Kg. Dimensões aproximadas: 66.0x18.0x28.0 cm (CxLxA).	Unid.	3	
156	Modelo de tamanho natural de um braço e mão direitos em posição semi-flexionada, mostrando as artérias branquial, radial e ulnar e as veias com as suas respectivas origens in sito.	Unid.	2	
157	<b>Modelo de Cérebro com Artérias</b> , 9 partes extremamente realista em tamanho natural pode ser dividido em 9 partes mostrando: -Lobo temporal e occipital; -Lobo frontal e parietal; -Cerebelo; -Talo cerebral; -Artéria basilar; Todas as estruturas incluindo-se vasos sanguíneos são mostradas detalhadamente. Inclui base de encaixe. Medida: 16X18X16cm, Peso: aprox. 1000g.	Unid.	2	
158	Coração clássico com bypass, 2 partes. Neste modelo anatômico do coração humano é mostrado com riqueza de detalhes tais como : ventrículos, átriuns, válvulas veias e aorta. A parte frontal pode ser removida para revelar as câmaras e válvulas da parte interna. O modelo apresenta um bypass venal na artéria coronária direita, no ramal interventricular anterior e no ramal circunflexo da artéria coronária esquerda. Vem com base removível.	Unid.	2	
159	<b>Fígado</b> com vesícula biliar, pâncreas e duodeno Este excelente modelo em relevo mostra o sistema do duto com: • Fígado; • Vesícula biliar; • Pâncreas; • Duodeno; • Vasos; • Dutos extra-hepáticos com vesícula biliar; • Principais dutos pancreáticos e seus orifícios.	Unid.	2	
160	Modelo Cabeça 4 partes: cabeça dissecada em tamanho natural apresenta as seguintes partes removíveis: -Metade do cérebro incluindo as estruturas internas e vasos sanguíneos; -Metade do cerebelo; -Globo ocular com nervo óptico; O lado direito da face é dissecado nas seções sagital e horizontal mostrando muitas características internas significantes do cérebro e crânio, assim como de toda cavidade nasal.  Montado em base - Medida: 18X25X23cm, Peso: aprox. 140g	Unid.	2	
161	Modelo de Ossículos do ouvido Este modelo aumentado em 20X o tamanho natural representa o maléolo, bigorna e estribo. Medida: 23X25X23 cm Peso aprox. 360g	Unid.	2	
162	Modelo de Pele, 70X tamanho natural. Este modelo aumentado em 70X é composto de 2 partes e mostra a estrutura da pele humana em 3 dimensões. A estrutura anatômica é mostrada com alto grau de detalhannento, incluindo folículos dos pêlos, glândulas sebáceas, glândulas do suor, músculos, corpúsculos pacinian, nervos e vasos sanguíneos. As diferentes camadas da pele são claramente definidas. Uma porção de pêlo pode ser removida para visualização de detalhes internos. Montado em base Medida: 25X18X28cm; Peso: aprox. 1500g	Unid.	2	
163	<b>Modelo de Pulmão</b> (Sistema Respiratório) em 7 partes. Esta é a reprodução em tamanho natural do sistema respiratório humano completo. Composto por 7 partes que mostram a laringe (dissecada ao longo do plano sagital), pulmões (dissecados ao longo do plano frontal) e um coração em 2 partes. Montado em base Medida: 26X40X12cm Peso: aprox. 1300g	Unid.	2	





164	<b>Modelo de Rim</b> aumentado em 3X com corte frontal que ilustra a glândula adrenal, córtex, medula, pirâmides com papila, pélvis renal e vasos sanguíneos. O segundo modelo representa o néfron aumentado 120X que mostra tubos renais, uma coleção de sistema de tubos e a alça de Henle's. O terceiro modelo ilustra o	Unid.	2	
	corpúsculo de Malpighian com a cápsula de Bowman's, 700X o tamanho natural. Os 3 modelos são montados em painel único.			
165	Modelo estrutural de Mão, 3 Partes  Modelo em tamanho real mostra as estruturas superficiais das costas da mão e também as estruturas internas, incluindo-se ossos, músculos, tendões, ligamentos, artérias (dos arcos palmares superficial e profundo) e nervos. A aponeurose palmar e a lâmina dos tendões flexores superficiais são removíveis.	Unid.	2	
166	Olho, 3 vezes o tamanho natural, 6 partes Esta versão tem 3 vezes o tamanho natural e pode ser dividida em : • Ambas as metades da esclera com córnea e ligamentos musculares; • Ambas as metades da coróide com íris e retina; • Lentes; • Humor vítreo. Medida: 9x9x15 cm	Unid.	2	
167	Pele, modelo em bloco, 70 vezes o tamanho natural Este modelo de altíssima qualidade mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes. Montado em base. Medida: 44x24x23 cm. Pele, modelo em bloco, 70 vezes o tamanho natural. Este modelo de altíssima qualidade mostra uma seção de pele humana em forma tridimensional. Camadas individuais da pele estão diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos são mostrados com clareza de detalhes. Montado em base. Medida: 44x24x23 cm	Unid.	2	
168	<b>Pulmão transparente</b> - Modelo confeccionado em material acrílico transparente de alta qualidade. Composto por traquéia, ápice, brônquios principal, brônquios segmentais, pulmão (direito e esquerdo), veia pulmonar, artéria pulmonar e bifurcação traqueal.	Unid.	2	
169	Sistema Circulatório 2 partes  Modelo de sistema circulatório humano em relevo representa 1/2 do tamanho natural em 2 partes. Apresenta sistema nervoso e arterial, coração, pulmão fígado, baço e rins. Montado em painel; Medida: 32X90X12cm; Peso: aprox. 4200g.	Unid.	2	
170	Sistema urinário com sexo dual, 6 partes, modelo 2 em 1:  • Estruturas da cavidade retroperitoneal; • Grande e pequena pélvis com ossos e músculos; • Veia cava inferior; • Aorta com ramificações que incluem os vasos ilíacos; • Trato urinários superior; • Reto; • Rim com glândula adrenal; A metade frontal do rim direito é removível. Com inserções masculinas fáceis de trocar (bexiga e próstata, metade frontal e posterior) e inserções femininas (bexiga, útero e ovários, 2 metades laterais). As partes são numeradas.  Em base. Medida: 41x31x15 cm	Unid.	2	
171	<b>Modelo de próstata</b> , metade do tamanho natural, com representação do sistema genital masculino.	Unid.	2	
172	Rim, modelo básico, 3 vezes o tamanho natural	Unid.	2	
173	<b>Placa com sistema digestivo</b> , desde cavidade oral até ânus — 2 partes. Item:	Unid.	2	
174	Musculatura do pescoço e da cabeça em 5 partes	Unid.	2	
175	Cérebro dividido em 4 partes	Unid.	2	
176	Cérebro com artérias em 9 partes	Unid.	2	
177	Placa da medula espinhal em corte com terminações nervosas	Unid.	2	





178	<b>Modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino</b> , tridimensional, confeccionado em acrílico com estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma. Modelo didático para fins de prevenção DST	Unid.	2	
179	<b>Modelo anatômico das patologias dentais</b> , confeccionado em resina plástica. Modelo didático com prancha explicativa	Unid.	2	
180	<b>Modelo de coluna vertebral</b> confeccionada em resina plástica rígida, composta por lâmina do occipital, seguimento cervical, torácico, lombar e cabeça do fêmur	Unid.	2	
181	Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Montado em suporte com haste metálica. Composto por calota craniana móvel, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitaria, articulação da mandíbula, coluna vertebral, clavícula, escapula, articulação nos membros superiores, pélvis, articulação nos membros inferiores entre fêmur, tíbia e pés.	Unid.	2	
182	Modelo Confeccionado em resina plástica rígida em cor natural, composto por articulações com ligamentos de um lado e origem e inserção dos músculos do outro.  Detalhes anatômicos: calota craniana, arcada dentária com três elementos móveis, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitaria, coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, úmero, cúbito, rádio, ossos do carpo, metacarpos, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise publica, cóccix, púbis, articulação sacro-ilíaco, fêmur, pateia, tíbia, fibula, ossos do tarso, calcâneo, metatarsos. Acompanha suporte com rodas	Unid.	2	
183	<b>Esqueleto completo desarticulado</b> , contendo todos os ossos (membro superior, inferior, esqueleto axial e cinturas pélvica e escapular), com mãos e pés acordoados em nylon e crânio parcialmente fechado	Unid.	2	
184	Modelo de pélvis em tamanho natural com feto movel no 9º mês de gestação. Composto por músculo abdominal, ligamento uterino, cavidade anal, coluna vertebral, corpo do útero, vagina, ureter, ligamento do útero, cavidade anal, segmento de coluna lombar, parte da vulva e músculo glúteo. Apresenta-se com corte medial expondo estruturas adjacente,	Unid.	2	
185	Articulação do Pé Modelo confeccionado em resina rígida, composto por ligamentos articulares, ossos do tarso, metatarsos e falanges	Unid.	2	
186	Articulação do Joelho.  Modelo confeccionado em resina plástica rígida, composto por parte distai do fêmur, ligamentos articulares, pateia, parte proximal da tíbia e nula, com movimento de flexão.	Unid.	02	
187	Articulação do Quadril.  Confeccionado em resina plástica rígida. Composto por ligamentos articulares, cabeça do fêmur e ossos do quadril.	Unid.	02	
188	Articulação do Cotovelo  Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Composto por ligamentos articulares, parte distai do úmero, parte proximal do rádio e uma.	Unid.	02	
189	Articulação Ombro  Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Composto por clavícula, escápula, cabeça do úmero e ligamentos articulares.	Unid.	02	
190	<b>Articulação da Mão</b> : Modelo confeccionado em resina plástica rígida, composta por ligamentos articulares, ossos do carpo, metacarpos e falanges. 26X8X12CM	Unid.	02	
191	Mão Muscular em 3 Partes Ampliada.  Modelo ampliado da musculatura da mão, confeccionado em resina plástica, dividido em 3 partes (Superior, dorsal e palma), composto por tendões, músculos e vasos	Unid.	02	
192	Crânios explodidos 22 partes cores didáticas;	Unid.	05	
193	Crânios didáticos montados sobre a coluna cervical 4 partes;	Unid.	05	
194	Cabeças com pescoço (5 peças)	Unid.	05	





195	Musculaturas da cabeça com adição de nervos;	Unid.	05		
196	Musculaturas da cabeça com vasos sanguíneos;	Unid.	05		
197	Secções frontais e laterais de cabeça;	Unid.	05		
198	Crânios com encéfalos (8 peças);	Unid.	05		
199	Peça sintética intestino grosso com alterações usuais benignas e malignas na região do intestino grosso e do reto. Entre eles, divertículos, pólipos, hemorroidas, fístulas, fissuras, doenças inflamatórias crônicas, tais como doença de Crohn e colite ulcerosa, bem como câncer do intestino em diversos estágios.	Unid.	2		
200	Peça sintética anatomia mural do tubo digestivo. A peça deve mostrar, em suas estruturas finas de tecido, quatro trechos característicos do tubo digestivo: Esôfago Estômago Intestino delgado Cólon A parte frontal da peça deve apresentar, de cima para baixo, os diferentes segmentos do tubo digestivo com suas estruturas de tecido finas num corte histológico fortemente ampliado. Na parte posterior do modelo deve retrabalhar, em ampliação muito forte, as áreas didaticamente interessantes de cada um dos trechos do tubo digestivo representados na parte frontal do modelo. Medidas: 29,5x26x18,5 cm	Unid.	2		
201	Peça sintética da micro-anatomia do fígado. O modelo deve ser constituído em 2 partes que mostram um corte do fígado representado de forma esquemática em grande ampliação. Serve para a visualização da estrutura dos elementos funcionais e constitutivos do fígado em dois graus diferentes de ampliação. A parte esquerda da peça representa um corte do fígado abrangendo vários lóbulos hepáticos. O peça da direita é uma forte ampliação do lóbulo hepático cortado à esquerda.  Modelo luxo de articulação umeral: Peso 3.12 Kg; Dimensões aproximadas	Unid.	2		
202	19x28x31 cm.	Unid.	1		
203	Modelo de esqueleto da mão com ligamentos e túnel do carpo: Peso: 0.284 Kg Dimensões: 30x14x10 cm	Unid.	1		
204	<b>Cérebro Gigante</b> , 2.5 vezes o tamanho natural, com 14 partes: Peso: 6.835 Kg. Dimensões: 34x30x37 cm	Unid.	1		
		ALOR TO	OTAL DA	COMPRA	

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, com eficácia após publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme art. 12, caput, do Decreto nº 7.892/2013.

### 5. **DO CONTROLE E REVISÃO DOS PREÇOS**

**5.1.** Nos termos dos arts. 17, 18 e 19, do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288





preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es) quando:

- **5.2.** O preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.6.** A alteração dos preços oriunda da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

#### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.Em observância aos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, a Empresa fornecedora terá o Registro de Preços cancelado quando:
- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses aqui previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, Campus Universitário Rodovia BR 364 Km 04, Distrito Industrial Rio Branco Acre CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

MARCARIDA DE ACILINO CUNHA

6.3.2. A pedido do fornecedor.

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** Além da sujeição às próprias cláusulas e às normas da Lei nº 8.666/93, a presente Ata regula-se também pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, especialmente nos casos omissos.
- **7.3.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Rio Branco-AC, Seção Judiciária do Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos em Lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Branco xxxxxx de xxxxxxxxx de 201xx

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF	CPF:





#### ANEXO III – ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DO CADASTRO DE RESERVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE ATA DO CADASTRO DE RESERVA

N.º .....

A Universidade Federal do Acre, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome),
nomeado(a) pela Portaria nº de de 200, publicada no de
de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de
Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão,
na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20, publicada no de
/20, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s)
empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por
ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições
previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de
21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de
2013, nº 8.250, de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a
seguir:
4 DO OR IETO

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição
de, especificado (s) no (s) item (ns) Do Termo de Referência, anexo
do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como
a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CADASTRO DE RESERVA

- 2.1. Registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNITÁRIA	R\$ TOTAL			
					ļ			
VALOR T	OTAL	R\$ 000,00						



RG/CPF:

Cargo:

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 03/2019



### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º ..../2018, instaurado pela Universidade Federal do Acre - UFAC, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

......de ......de 2018.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900 E-mail: licitacao.ufac@gmail.com Fone: (68) 3229-7288